



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

EDITAL Nº 012/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PIBEX e PIBEX JÚNIOR E
PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OURO BRANCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, torna público o Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX JÚNIOR e Programa Institucional Voluntário de Extensão 2015, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX JÚNIOR tem como objetivo:

1.1. Contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do **Ensino Superior e do Ensino Técnico Integrado**, por meio da concessão de Bolsas de Iniciação à Extensão aos participantes de projetos de extensão universitária coordenados por docentes ou técnicos administrativos.

1.2. Investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG – *campus* Ouro Branco incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre pesquisadores, docentes, técnicos, acadêmicos e os atores externos ao Instituto Federal.

1.3. Despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional e a melhoria da qualidade de vida da população.

1.3. Atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social.

1.4. Viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

1.5. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1.** O orientador é o responsável pelo projeto submetido a este Edital.
- 2.2.** O estudante deverá estar regularmente matriculado em curso de **Técnico Integrado ou de Nível Superior**.
- 2.3.** O estudante só poderá se candidatar em um único projeto, na qualidade de bolsista.
- 2.4.** Segundo a Instrução Normativa nº 01/2015, a carga horária obrigatória é de 10 horas semanais para PIBEX e PIBEX Jr. No entanto recomendamos que para a modalidade PIBEX a carga horária seja de 20 horas.
- 2.5.** Compete ao orientador providenciar os recursos necessários à viabilização do projeto.
- 2.6.** O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista à Coordenação de Extensão, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente.
- 2.7.** O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.
- 2.8.** O aluno bolsista indicado ao PIBEX ou PIBEX Jr. deverá ter em seu próprio nome conta corrente em qualquer banco para recebimento da bolsa.

3. DO RECURSO FINANCEIRO EM FORMA DE BOLSAS E DA VIGÊNCIA

- 3.1.** O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de extensão, correspondendo a 04 (quatro) bolsas de PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos cursos Superiores e 04 (quatro) bolsas de PIBEX-JR no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos cursos Técnicos Integrados. O número de bolsas poderá ser ampliado de acordo com critério de conveniência e oportunidade.
- 3.2.** A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, não havendo renovação automática da mesma, iniciando-se em 07 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 06 de dezembro de 2016.
- 3.3.** A bolsa concedida destina-se ao aluno, sendo vedada a divisão entre dois ou mais alunos ou o repasse deste valor para a coordenação/orientador custear despesas do projeto.

4. DO PROJETO

- 4.1.** Os projetos deverão ter clara ação extensionista, com ênfase na inclusão e responsabilidade social e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão universitária e o caráter público do Instituto Federal, além de ter relação inequívoca com o ensino e a pesquisa e privilegiar ações participativas.
- 4.2.** Os projetos não poderão se limitar à elaboração de diagnósticos de problemas e situações. Serão contemplados os projetos que tenham como foco central ações de caráter propositivo.
- 4.3.** Os atores e as instituições envolvidas, fora do âmbito do IFMG, devem ser contatados previamente e as ações acordadas relacionadas na proposta.
- 4.4.** Cada candidato a orientador poderá inscrever até 04 (quatro) alunos por projeto, sendo até 02 (dois) bolsistas e até 03 (três) voluntários.

4.5. No caso de solicitação de mais de uma bolsa para um mesmo projeto, os planos de trabalho dos bolsistas deverão ser obrigatoriamente diferentes.

4.5.1. A concessão de uma segunda bolsa a qualquer projeto está condicionada à concessão de uma (1) bolsa a todos os projetos aprovados (nota final acima de 60%), e disponibilidade de recurso para a segunda bolsa solicitada, por ordem de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no período de **16 a 30 de novembro de 2015**, na secretaria do *campus*, nos horários de atendimento, ou na Coordenação de Extensão. Inscrições fora do prazo estabelecido não serão aceitas. Os projetos/formulários deverão ser entregues em envelopes lacrados e identificados.

5.2. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos para inscrição no PIBEX e PIBEX-JR:

5.2.1 Do projeto:

- a) projeto assinado pelo orientador/coordenador e/ou co-orientador(es) (Formulário 3);
- b) enviar eletronicamente 01 (uma) cópia do Projeto de Extensão, em formato PDF, sem os nomes dos integrantes do projeto para endereço eletrônico: extensao.ourobranco@ifmg.edu.br

5.2.2. Do coordenador/orientador:

- a) cópia impressa do *Currículo Vitae* da Plataforma Lattes do orientador com dados atualizados (sem comprovação);
- b) formulário de cadastro do orientador (Formulário 1);

5.3. Caso o projeto seja desenvolvido em departamento, setor ou instituição (externos) é necessário anexar documento do responsável (chefe ou diretor ou equivalente) autorizando seu desenvolvimento.

5.4. Documentação incompleta ou sem assinatura do coordenador do projeto não será aceita.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. São requisitos para o candidato a orientador/coordenador:

- a) ser servidor efetivo do IFMG – *campus* Ouro Branco;
- b) não estar licenciado ou afastado do *campus* Ouro Branco do IFMG, por qualquer motivo;
- c) estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) responsabilizar-se pela indicação do bolsista, verificando se ele atende aos requisitos deste Edital;
- e) apresentar plano de trabalho para o(s) estudante(s) quando da submissão do projeto de extensão ao Edital;
- f) ter cumprido com os seus compromissos junto à Coordenação de Extensão, caso tenha participado do PIBEX/PIBEX Jr. dos editais anteriores;

g) professores que estão em período de redistribuição/remoção para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

6.2. São requisitos para o aluno bolsista:

a) estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ou Graduação do IFMG – *campus* Ouro Branco (os alunos dos cursos de graduação devem ter concluído o primeiro período do curso até o início da vigência da bolsa e não estar com a formatura prevista para data anterior ao término da bolsa).

b) estar com o Currículo Lattes cadastrado e atualizado no CNPq; (link do site do CNPq: <http://www.cnpq.br/>)

c) ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais no caso da modalidade PIBEX Jr. e de 20 (vinte) horas semanais no caso da modalidade PIBEX, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de mérito, proveniente de órgãos internos ou externos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições. É permitido o acúmulo com **Auxílios Socioeconômicos**, exceto Bolsa Atividade.

e) ter cumprido com os seus compromissos junto à Coordenação de Extensão, caso tenha participado do PIBEX/PIBEX Jr. dos editais anteriormente publicados.

f) o candidato a bolsista do Ensino Superior deve estar apto a completar o período de vigência da bolsa referente ao seu plano de trabalho ainda como estudante do IFMG – *campus* Ouro Branco.

g) o não cumprimento dos requisitos mencionados acima durante a vigência da bolsa implica desligamento automático do bolsista do PIBEX e PIBEX-JR.

7. DOS COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. O coordenador/orientador deverá comprometer-se a:

a) orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho extensionista, incluindo a elaboração de relatórios e material para publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico-científicos (internos e externos);

b) acompanhar a assiduidade dos alunos bolsista e voluntários, recolhendo e assinando o Relatório de Atividades e Frequência do Aluno (Formulário 4) e entregá-lo na Coordenação de Extensão até o 5º (quinto) dia útil do referido mês para o setor providenciar o pagamento dos bolsistas. Caso não seja entregue a Frequência do Aluno (Formulário 4) até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

c) estimular o bolsista a publicar e apresentar trabalhos em eventos de extensão e técnico-científicos relacionados à área de atuação;

d) comunicar e justificar à Coordenação de Extensão, por escrito, qualquer alteração no plano de trabalho do bolsista;

e) elaborar relatórios (parcial e final) de avaliação do bolsista e das atividades desenvolvidas no projeto (Formulários 5 e 6);

- f) em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias, comunicar à Coordenação de Extensão e indicar o nome de um professor para a condução das atividades do projeto e orientação do bolsista;
- g) atender as solicitações da Coordenação de Extensão com vistas a fornecer informações complementares acerca do programa/projeto ou do bolsista;
- h) a substituição de bolsistas deverá ser formalizada através de solicitação do professor coordenador com apresentação de justificativas assinadas por este e encaminhada à Coordenação de Extensão.
- i) participar de eventos e/ou encontros promovidos pela Coordenação de Extensão, quando convocados.

7.2. São compromissos do bolsista:

- a) fazer referência à sua condição de bolsista do PIBEX e PIBEX-JR e ao seu orientador, como coautor do trabalho, nas publicações e trabalhos apresentados oriundos das atividades desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX-JR e Programa Institucional Voluntário de Extensão 2015.
- b) assinar o Registro de Frequência Mensal o qual será entregue ao professor para a elaboração do Relatório de Atividades e Frequência do Aluno (Formulário 4);
- c) devolver ao *campus* Ouro Branco, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso dos compromissos estabelecidos não serem cumpridos. O aluno bolsista que abandonar o programa antes do cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital terá que restituir a instituição, em valores reajustados, todo o montante recebido referente à bolsa, conforme a legislação vigente, ficando vetada sua participação em outros Editais PIBEX e PIBEX-JR;
- d) manter seu cadastro atualizado junto à Coordenação de Extensão, contendo seus dados de CPF, matrícula, nome completo, telefone, e-mail, endereço para contato, agência e número da conta bancária;
- e) executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do professor ou técnico administrativo;
- f) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu plano de trabalho;
- g) apresentar resultados preliminares de seu plano de trabalho na forma de relatório semestral e resultados conclusivos no relatório final (Formulários 5 e 6);
- h) as atividades do projeto não podem ser suspensas durante o período de férias regulamentares.
- i) Participar de eventos e/ou encontros promovidos pela Coordenação de Extensão, quando convocados.
- j) participar da Semana de Ciência, Cultura e Tecnologia – *campus* Ouro Branco, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e/ou na forma oral, quando convocados pela Coordenação de Extensão.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Caberá à Coordenação de Extensão do *campus* Ouro Branco a designação de uma Comissão Avaliadora para análise e julgamento das propostas. A comissão poderá ser composta por professores e/ou técnico administrativos deste *campus*, bem como de convidados externos (outros *campi*) e/ou outras instituições.

8.2. Os critérios de julgamento deverão considerar os requisitos estabelecidos no presente Edital.

8.3. Todo projeto terá, no mínimo, dois avaliadores. A nota final será a média aritmética das duas maiores notas. Caso haja discrepância acima de 30 (trinta) pontos entre as duas avaliações, será enviado o projeto para um terceiro avaliador, desde que pelo menos uma das notas tenha sido acima de 60. Neste caso a nota final será computada realizando-se a média aritmética das duas maiores notas fornecidas pelos membros do Comitê de Avaliação.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação se dará por ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. Será desclassificada a proposta que:

a) não atender, separada ou conjuntamente, ao quesito número 1 (um) da tabela de pontuação;

b) não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

9.3. A classificação das propostas é ato exclusivo dos Avaliadores, em consequência, a estes se reserva o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este Edital.

9.4. Durante o processo de análise, os Avaliadores poderão sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo coordenador/orientador.

9.5. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

a) qualidade do projeto (mérito);

b) relação com a sociedade/inclusão social;

c) fundamentação teórica.

9.6. A concessão de bolsas de extensão obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

9.7. Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

9.8. Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas, e para efeito classificatório, os quesitos que compõem a tabela abaixo:

PROJETO DE EXTENSÃO		
	Pontuação máxima	Pontos

1. Qualidade do projeto (mérito)	15 pontos	
2. Objetivos e metodologia	5 pontos	
3. Relação com a sociedade/inclusão social	10 pontos	
4. Natureza acadêmica	5 pontos	
5. Cronograma compatível com a execução do projeto	5 pontos	
6. Fundamentação teórica/redação	5 pontos	
7. Clareza da proposta	12 pontos	
8. Coerência e relevância da proposta	8 pontos	
9. Acompanhamento e avaliação	5 pontos	
10. Viabilidade técnica e econômica de execução	15 pontos	
Subtotal	85 pontos	
PLANO DE TRABALHO		
Integração com os objetivos do projeto	7 pontos	
Relevância das atividades na formação do bolsista	8 pontos	
Subtotal	15 pontos	
Total	100 pontos	

Tabela aprovada pela PROEX-IFMG

10. DA ANÁLISE E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Os projetos que forem aprovados e que não forem contemplados com bolsa serão classificados como “**RECOMENDADO**”.

10.2. Se houver desistência de algum projeto selecionado, serão chamados os projetos recomendados em ordem de classificação.

10.3. O resultado final da seleção será divulgado a partir de 07 de dezembro de 2015 no site do IFMG, *campus* Ouro Branco (http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/)

11. DOS RECURSOS

11.1. Na fase de submissão de projetos, eliminatória, as inscrições indeferidas não terão direito a recursos.

11.2. Após a divulgação final dos resultados dos projetos, o orientador terá o prazo máximo de 48 horas para contestá-los junto à Coordenação de Extensão, apresentando os recursos cabíveis em formulário próprio ASSINADO e digitalizado (Formulário 12) via e-mail: extensao.ourobranco@ifmg.edu.br.

11.3. O prazo para julgamento dos recursos será de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de envio à Coordenação de Extensão.

11.4. A Coordenação de Extensão e/ou a Comissão de Avaliação constituída para este edital serão os responsáveis pela avaliação dos recursos.

12. DA INDICAÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS

12.1. As indicações do(s) aluno(s) bolsista(s) e do(s) aluno(s) voluntário(s) ocorrerão após a divulgação dos resultados, devendo ser entregue na Coordenação de Extensão os seguintes documentos, observando-se o atendimento do Edital:

- a) cópia do CPF e RG;
- b) cópia do cartão bancário, somente para o aluno bolsista;
- c) Ficha Acadêmica do aluno, que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica do *campus*;
- d) Formulário de cadastro dos alunos (Formulário 2);
- e) Termo de Compromisso (Formulário 8);
- f) Declaração de término de curso, no caso de alunos de Curso Superior (Formulário 9)

12.2. O coordenador/orientador do projeto é responsável por indicar o aluno bolsista e os alunos voluntários para o projeto, bem como entregar:

- a) Termo de compromisso de voluntário, comprometendo-se a participar da execução do projeto de acordo com as disposições e compromissos constantes neste edital, estando ciente da não concessão de bolsas (Formulário 10);
- b) Declaração do coordenador/orientador concordando em orientar o aluno voluntário (Formulário 11).

12.3. Os orientadores e bolsistas/voluntários dos projetos **RECOMENDADOS** poderão trabalhar em regime voluntário e deverão apresentar:

- a) cópia do CPF e RG;
- b) Ficha Acadêmica do aluno, que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica do *campus* Ouro Branco.
- c) Formulário de cadastro dos alunos (Formulário 2);
- d) Termo de compromisso de voluntário, comprometendo-se a executar o projeto de acordo com as disposições e compromissos constantes neste edital, estando ciente da não concessão de bolsas (Formulário 10);
- d) Declaração de término de curso (Formulário 9)
- e) Declaração do coordenador/orientador concordando em orientar o(s) aluno(s) voluntário(s) (Formulário 11).

13. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

13.1. Os bolsistas deverão apresentar à Coordenação de Extensão relatórios de atividades e frequência mensais, assinados pelo estudante e pelo coordenador do projeto, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês (Formulários 6).

13.2. O pagamento das bolsas estará condicionado à apresentação dos relatórios de atividades e frequência mensais.

13.3. O atraso na entrega dos relatórios implicará no atraso do pagamento das bolsas. Nem a Coordenação de Extensão e nem a Contabilidade se responsabilizam, neste caso, pelo atraso no pagamento das bolsas.

13.4. Os relatórios parciais deverão ser apresentados até o 5º (quinto) dia útil depois de completados 6 (seis) meses de atividades do projeto e o relatório final das atividades desenvolvidas até 15 (quinze) dias após o término do projeto.

13.5. Os relatórios parciais e finais deverão ser acompanhados de fotos referentes à execução das etapas propostas no Plano de Trabalho, entregues em CD.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Casos não previstos neste Edital no tocante à avaliação e ao julgamento dos projetos serão analisados pela Coordenação de Extensão e/ou Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do *campus* Ouro Branco.

14.2. A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Coordenação de Extensão do *campus* Ouro Branco, especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX e PIBEX-JR e Programa Institucional Voluntário de Extensão 2015.

14.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato e seu orientador serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

14.4. É vedada a indicação tanto do aluno voluntário quanto do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

14.5. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, nos formulários previstos neste Edital e demais publicações referentes ao PIBEX e PIBEX-JR, tanto da Diretoria-Geral do *campus* Ouro Branco quanto da Coordenação de Extensão, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

14.6. O calendário das etapas do processo seletivo seguirá o quadro abaixo:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	16 de novembro de 2015
Término das inscrições	30 de novembro de 2015
Divulgação do resultado	A partir de 07 de dezembro de 2015

Indicação do bolsista e voluntário(s) pelo orientador e entrega da documentação na Coordenação de Extensão	Até o dia 14 de novembro de 2015
Período de vigência da bolsa	De 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016
Prazo para entrega do formulário de frequência e atividades mensal	Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês

14.7. Todos os formulários necessários a este Processo Seletivo estarão disponíveis no site do IFMG, *campus* Ouro Branco, e serão disponibilizados pela Coordenação de Extensão via e-mail.

14.8. O resultado final será apreciado pela Coordenação de Extensão e homologado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *campus* Ouro Branco.

Registre-se. Publique-se.

Ouro Branco, 11 de novembro de 2015.
Lawrence de Andrade Magalhães Gomes.
Diretor Geral do IFMG - *campus* Ouro Branco

**FORMULÁRIO 1 - EXTENSÃO
PROPOSTA E REGISTRO
CADASTRO DO COORDENADOR/ORIENTADOR**

DADOS DO COORDENADOR/ORIENTADOR	
<input type="checkbox"/> COORDENADOR DE PROGRAMA	<input type="checkbox"/> COORDENADOR/ORIENTADOR DE PROJETO
NOME COMPLETO:	SEXO: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO:	MATRÍCULA SIAPE:
LOCAL DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO/SALA/LABORATÓRIO	TELEFONE/RAMAL

DATA DE NASCIMENTO (DIA – MÊS – ANO)		NATURALIDADE (UF)	NACIONALIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL (AV, RUA, ESTRADA)			
NÚMERO	COMPLEMENTO (EXEMPLO: APTO)		BAIRRO
CIDADE:	ESTADO:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR		E-MAIL
DOCUMENTOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF		SITUAÇÃO MILITAR	CERTIDÃO MILITAR
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO ELEITORAL:	ZONA ELEITORAL:
DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO:			
TIPO INSTITUCIONAL: <input type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> TÉCNICO ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> OUTRO – Especificar:			
UNIDADE GERAL:			
UNIDADE DE ORIGEM:			
REGIME DE TRABALHO: <input type="checkbox"/> 20 HORAS <input type="checkbox"/> 30 HORAS <input type="checkbox"/> 40 HORAS <input type="checkbox"/> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA <input type="checkbox"/> TEMPO INTEGRAL			
DADOS DE FORMAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
ANO DE FORMATURA:		INSTITUIÇÃO:	
TÍTULO ACADÊMICO (MAIOR):			
ANO DE FORMATURA:		INSTITUIÇÃO:	
OUTROS*			
É doador de órgãos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
TIPO SANGUÍNEO <input type="checkbox"/> O <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB		FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO (+) <input type="checkbox"/> NEGATIVO (-)	

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

*não obrigatório

Ouro Branco, de de 2015.

Assinatura

FORMULÁRIO 2 - EXTENSÃO PROPOSTA E REGISTRO-CADASTRO DO ALUNO

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

DADOS DO ALUNO	
NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
MODALIDADE: <input type="checkbox"/> PIBEX <input type="checkbox"/> PIBEX JR	
CANDIDATO A: <input type="checkbox"/> BOLSISTA <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO	

DATA DE NASCIMENTO (DIA – MÊS – ANO)		NATURALIDADE - UF	NACIONALIDADE
ENDEREÇO (AV, RUA, ESTRADA)			
NÚMERO	COMPLEMENTO (EXEMPLO: APTO)		BAIRRO
CIDADE	ESTADO		CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	E-MAIL	
DOCUMENTOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CPF			
TRABALHA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	LOCAL DO TRABALHO	TELEFONE	
BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	
DADOS DO RESPONSÁVEL (PARA MENORES DE IDADE)			
NOME		ASSINATURA	
TELEFONE DO RESPONSÁVEL -(DDD) () -			
OUTROS*			
TIPO SANGUÍNEO <input type="checkbox"/> O <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB		FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO (+) <input type="checkbox"/> NEGATIVO (-)	

*não obrigatório

Ouro Branco, de de 2015.

Assinatura do aluno

Assinatura do coordenador

FORMULÁRIO 3 - EXTENSÃO

PROPOSTA E REGISTRO

ELABORAÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

A formatação do projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel no tamanho A4; fonte Arial 11, estilo normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento 1,5 entre linhas. Utilizar as normas da ABNT para referências. A cópia enviada por email seguirá as mesmas orientações acima, removendo-se, apenas, a identificação do pesquisador [ou equipe] na capa.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
IFMG - CAMPUS OURO BRANCO

Título do Projeto

Autores / Assinatura *(enviar um arquivo sem identificação por email e anexar à inscrição uma cópia identificada e assinada)*

Local e Data

Renovação de Projeto?

Sim

Não

Em caso de renovação, indicar o nome do projeto já registrado: _____

RESUMO

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos, a metodologia a ser utilizada e a sua relação com o Plano Estratégico do IFMG.

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Caracterização do Problema

Explicar a motivação da realização do trabalho, no contexto da comunidade envolvida.

1.2. Caracterização da Região onde será desenvolvido o programa/projeto

Explicitar claramente os principais aspectos econômicos, sociais e culturais.

1.3. Justificativa

Faça uma síntese do conhecimento teórico, sustentado por referências bibliográficas, evidências empíricas (se houver) e seu provável impacto pedagógico.

2 - PÚBLICO ALVO

Especificar o público-alvo, ou seja, público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão, preferencialmente, envolver a comunidade externa à instituição.

3 - OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Mostre o que se espera que seja alcançado com o projeto mesmo que tal objetivo dependa, também, de outras iniciativas da instituição.

3.2. Objetivos Específicos

Explicitar o que se espera atingir como resultado direto da implantação deste projeto.

Objetivos

Objetivo 1:

Objetivo 2:

Objetivo n:

4 - PLANO DE TRABALHO

Descreva sucintamente as **AÇÕES** previstas para cada objetivo específico. Responda objetivamente: **O que** será feito, **como**, **quem** será responsável e **porque** as atividades serão executadas.

5 - IMPACTO DO PROGRAMA/PROJETO

5.1. Tecnológico

Descrever em linhas gerais os impactos tecnológicos.

5.2. Social

Descrever em linhas gerais como o projeto afetará a vida das pessoas envolvidas.

5.3. Econômico

Descrever em linhas gerais os impactos econômicos do projeto.

6 - METODOLOGIA

Especificar a proposta metodológica da ação de extensão, linha pedagógica adotada, justificando carga horária, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou sinergias existentes. Resumindo, a proposta metodológica deve conter as etapas e instrumentos de “como” os objetivos serão alcançados.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Identifique, para cada ação, em que mês ou meses ela ocorrerá.

8 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Deve-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação de extensão. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades.

9 – CONTINUIDADE E EFEITO MULTIPLICADOR

Caso a ação de extensão ultrapasse o horizonte definido no cronograma de execução, defina como será garantida sua continuidade e como este projeto poderá ser útil para outras instituições.

10 - PARCERIAS

Citar as possíveis parcerias necessárias para a realização do projeto

11 – ORÇAMENTOS

12 – PLANO DE TRABALHO

Caso deseje solicitar 2 bolsistas, copiar o quadro abaixo, alterando o plano de trabalho para o segundo bolsista. Cada bolsista deverá possuir um plano de trabalho diferente. As bolsas, neste caso, serão concedidas seguindo a ordem dos quadros, de acordo com disponibilidade de recurso.

Modalidade: () PIBEX JR () PIBEX												
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Marque com um X nas células para preencher o cronograma.

13 – REFERÊNCIAS

FORMULÁRIO 4 – EXTENSÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA DO ALUNO

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

ALUNO:
COORDENADOR:
MÊS DA DECLARAÇÃO <input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
TIPO DE BOLSA <input type="checkbox"/> PIBEX <input type="checkbox"/> PIBEX-JR <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO _____
FINANCIADOR: <input type="checkbox"/> IFMG – CAMPUS OURO BRANCO <input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> FAPEMIG <input type="checkbox"/> OUTRO: _____
TÍTULO DO PROJETO:
ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA NO MÊS
DECLARAÇÃO Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação da Extensão do <i>Campus</i> Ouro Branco que o(a) aluno(a) <input type="checkbox"/> CUMPRIU, <input type="checkbox"/> NÃO CUMPRIU, com as obrigações no presente mês, previstas nas atividades de extensão a qual ele faz parte. JUSTIFICATIVA:

Ouro Branco, de de .

Assinatura do aluno

Assinatura do coordenador

**FORMULÁRIO 5 - EXTENSÃO
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PARCIAL DE
PROGRAMA/PROJETO**

Em caso de programa, deverá ser elaborado um relatório parcial de cada projeto vinculado. O relatório deverá ser escrito conforme as normas da ABNT.

**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL
PIBEX, PIBEX JR**

Este relatório é parte dos requisitos do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX JÚNIOR, de acordo com o Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015.

TÍTULO DO PROJETO

NOME DOS ALUNOS

NOME DO COORDENADOR/ORIENTADOR

UNIDADE DE ENSINO

CAMPUS IFMG – OURO BRANCO

RESUMO DO TRABALHO

(O resumo deve conter de 50 a 300 palavras).

RELATÓRIO DE EXTENSÃO PARCIAL - TÍTULO DO PROJETO**TIPO DE BOLSA** PIBEX PIBEX-JR**BOLSITA:****VOLUNTÁRIO(S):****NOME DO COORDENADOR/ORIENTADOR:**

1 - INTRODUÇÃO

Descrever resumidamente o problema estudado. O relatório deverá ser escrito conforme as normas da ABNT.

2 - METODOLOGIA / MATERIAL E MÉTODO

Descrever a metodologia empregada no estudo.

3 - RESULTADO E DISCUSSÃO / DESENVOLVIMENTO

Descrever os resultados obtidos.

4 - CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever as conclusões obtidas ou esperadas.

5 - REFERÊNCIAS

Escrever as referências que deram apoio a seu trabalho de extensão. Seguir as normas da ABNT.

ANEXOS

ANEXO I - ANÁLISE CRÍTICA DO BOLSISTA - avaliação crítica feita pelo próprio bolsista, em formato livre, sobre o seu trabalho de Iniciação à Extensão, assinado e datado. (meia página) – (Encaminhamento obrigatório).

ANEXO II - PARECER DO ORIENTADOR – parecer do Orientador sobre o relatório técnico de extensão assim como das outras atividades do bolsista, assinado e datado. (Encaminhamento obrigatório)

ANEXO III - Listar as participações em cursos extracurriculares, seminários, jornadas, congressos, visitas, trabalho de campo, etc.

ANEXO IV - Cópias dos certificados de apresentação de trabalho efetuadas neste período (se houver).

ANEXO I - ANÁLISE CRÍTICA DO BOLSISTA

Eu, (**nome do aluno**), aluno(a) do curso de (**nome do curso, Unidade de Ensino**), venho por meio deste documento apresentar minha análise sobre o projeto de pesquisa "**NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO**", orientado por (**nome do professor**), do Programa Institucional de Bolsa de EXTENSÃO do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* Ouro Branco.

Responda:

Perguntas	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que o projeto contribui para sua formação profissional?			
Você acredita que o projeto contribui para o desenvolvimento da linha de extensão do(a) seu(sua) orientador(a)?			
Você teve dificuldades não superadas para realizar o projeto?			
Você considera que o nível de exigência (tempo de dedicação e assuntos trabalhados no seu projeto) está coerente com o seu nível de formação?			
A infra-estrutura oferecida para a realização de seu projeto é suficiente?			
Você considera que o tempo de execução foi suficiente para finalizar o projeto?			
Comentários adicionais sobre o desenvolvimento do projeto. O projeto apresentou...			

Ouro Branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO II - PARECER DO COORDENADOR/ORIENTADOR-RELATÓRIO PARCIAL

Eu, **(nome do professor)**, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *campus* Ouro Branco, que meu (minha) orientando(a) **(nome do aluno)**, aluno(a) do curso de **(nome do curso, Unidade de Ensino)**, que está realizando o Projeto de Extensão "**nome do projeto de EXTENSÃO**", está [] apto [] inapto a continuar desenvolvendo o presente projeto.

Justificativa:

Ouro Branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

**FORMULÁRIO 6 - EXTENSÃO
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE
PROGRAMA/PROJETO**

Em caso de programa, deverá ser elaborado um relatório final de cada projeto vinculado. O relatório deverá ser escrito conforme as normas da ABNT.

**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL
PIBEX, PIBEX JR**

Este relatório é parte dos requisitos do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX JÚNIOR, de acordo com o Edital 012/2015, de 11 novembro de 2015.

TÍTULO DO PROJETO

NOME DOS ALUNOS

NOME DO COORDENADOR/ORIENTADOR

UNIDADE DE ENSINO

CAMPUS IFMG – OURO BRANCO

RESUMO DO TRABALHO

(O resumo deve conter de 50 a 300 palavras).

RELATÓRIO DE EXTENSÃO FINAL - TÍTULO DO PROJETO

TIPO DE BOLSA

PIBEX

PIBEX-JR

BOLSITA:

VOLUNTÁRIO(S):

NOME DO COORDENADOR/ORIENTADOR:

1 - INTRODUÇÃO

Descrever resumidamente o problema estudado. O relatório deverá ser escrito conforme as normas da ABNT.

2 - METODOLOGIA / MATERIAL E MÉTODO

Descrever a metodologia empregada no estudo.

3 - RESULTADO E DISCUSSÃO / DESENVOLVIMENTO

Descrever os resultados obtidos.

4 - CONCLUSÕES / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever as conclusões obtidas ou esperadas.

5 - REFERÊNCIAS

Escrever as referências que deram apoio a seu trabalho de extensão. Seguir as normas da ABNT.

ANEXOS

ANEXO I - ANÁLISE CRÍTICA DO BOLSISTA - avaliação crítica feita pelo próprio bolsista, em formato livre, sobre o seu trabalho de Iniciação à Extensão, assinado e datado. (meia página) – (Encaminhamento obrigatório).

ANEXO II - PARECER DO ORIENTADOR – parecer do Orientador sobre o relatório técnico de extensão assim como das outras atividades do bolsista, assinado e datado. (Encaminhamento obrigatório)

ANEXO III - Listar as participações em cursos extracurriculares, seminários, jornadas, congressos, visitas, trabalho de campo, etc.

ANEXO IV - Cópias dos certificados de apresentação de trabalho efetuadas neste período (se houver).

ANEXO I - ANÁLISE CRÍTICA DO BOLSISTA

Eu, (**nome do aluno**), aluno(a) do curso de (**nome do curso, Unidade de Ensino**), venho por meio deste documento apresentar minha análise sobre o projeto de pesquisa "**NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO**", orientado por (**nome do professor**), do Programa Institucional de Bolsa de EXTENSÃO do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Branco.

Responda:

Perguntas	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que o projeto contribuiu para sua formação profissional?			
Você acredita que o projeto contribuiu para o desenvolvimento da linha de extensão do(a) seu(sua) orientador(a)?			
Você teve dificuldades não superadas para realizar o projeto?			
Você considera que o nível de exigência (tempo de dedicação e assuntos trabalhados no seu projeto) está coerente com o seu nível de formação?			
A infra-estrutura oferecida para a realização de seu projeto foi suficiente?			
Você considera que o tempo de execução foi suficiente para finalizar o projeto?			
Comentários adicionais sobre o desenvolvimento do projeto. O projeto apresentou...			

Ouro Branco, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

ANEXO II - PARECER DO COORDENADOR/ORIENTADOR
RELATÓRIO FINAL

Eu, **(nome do professor)**, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus **(mencionar o campus)**, que meu (minha) orientando(a) **(nome do aluno)**, aluno(a) do curso de **(nome do curso, Unidade de Ensino)**, que está realizando o Projeto de Extensão "**nome do projeto de EXTENSÃO**", está [] apto [] inapto a continuar desenvolvendo o presente projeto.

Justificativa:

Ouro Branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

FORMULÁRIO 07

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE PROJETO DE EXTENSÃO

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

Declaro que o Projeto de Extensão _____, modalidade Pibex ou Pibex Jr., submetido ao Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015, junto à Coordenação de Extensão, é viável e informo que estou ciente de que o compromisso da Instituição refere-se somente ao pagamento de bolsas aos meus orientandos.

Ouro Branco, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Coordenador(a)

FORMULÁRIO 8

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

BOLSISTA

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____, coordenador(a)/orientador(a) e aluno(a), do Projeto de Extensão _____, em conformidade com as disposições contidas no Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX Jr., comprometemos, expressamente, cumprir integralmente todas as condições constantes no presente Termo de Compromisso, enquanto estivermos no exercício da referida atividade, **estando cientes da concessão** de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes condições:

- a) Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no Edital;
- b) Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Projeto de Extensão acima informado, juntamente com os alunos recomendados;
- c) Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios parcial, mensal e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- d) Participar de eventos e/ou encontros de Extensão, quando convocados pela Coordenação de Extensão.
- e) Trabalhar nas atividades do projeto durante os 12 meses de vigência, incluindo as férias regulamentares;
- f) Manter os dados cadastrais atualizados na Coordenação de Extensão

Ouro Branco, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do aluno

Assinatura do coordenador

DADOS DO RESPONSÁVEL (PARA MENORES DE IDADE)	
NOME	ASSINATURA _____
TELEFONE DO RESPONSÁVEL (DDD) () -	

FORMULÁRIO 9

DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DE CURSO

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à CE)

Eu, _____ aluno(a) do curso _____, integrante do Projeto de Extensão _____, sob orientação do professor(a) _____, em conformidade com as disposições contidas no Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX Jr., declaro que não concluirei o curso no qual estou matriculado, durante o período de vigência da bolsa do referido programa – 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016.

Ouro Branco, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do aluno

Assinatura do coordenador

FORMULÁRIO 10

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO VOLUNTÁRIO

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____, coordenador(a)/orientador(a) e aluno(a), do Projeto de Extensão _____, em conformidade com as disposições contidas no Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX e PIBEX Jr., modalidade **VOLUNTÁRIO** comprometemos expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **estando cientes da NÃO concessão** de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes condições:

- a) Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no edital;
- b) Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Projeto de Extensão acima informado, juntamente com os alunos recomendados;
- c) Apresentar, nos períodos determinados ou quando exigidos, os relatórios parcial, mensal e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- d) Participar de eventos e/ou encontros de Extensão, quando convocados pela Coordenação de Extensão.
- e) Trabalhar nas atividades do projeto durante os 12 meses de vigência, incluindo as férias regulamentares;
- f) Manter os dados cadastrais atualizados na Coordenação de Extensão.

Ouro Branco, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do aluno

Assinatura do coordenador

DADOS DO RESPONSÁVEL (PARA MENORES DE IDADE)	
NOME	ASSINATURA _____
TELEFONE DO RESPONSÁVEL (DDD) () -	

FORMULÁRIO 11

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ALUNO VOLUNTÁRIO COMPROMISSO DO ORIENTADOR/COORDENADOR

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

Declaro aceitar o(s) aluno(s) _____ (VOLUNTÁRIOS), para o desenvolvimento do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão _____ que será desenvolvido de acordo com as normas determinadas no Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015, do Instituto Federal de Minas Gerais, *campus* Ouro Branco, sob minha orientação/coordenação.

Ouro Branco, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do coordenador(a)

FORMULÁRIO 12

(Preencher online, imprimir, assinar e entregar à Coordenação de Extensão)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL 012/2015

Eu, _____ portador (a) do documento de identidade nº. _____, SIAPE nº. _____, inscrito(a) na seleção de projetos para os Programas Institucionais de Bolsas (PIBEX e PIBEX Jr.) do IFMG - *Campus* Ouro Branco, submetendo o projeto _____ ao Edital 012/2015, de 11 de novembro de 2015, apresento recurso junto a esta Coordenação de Extensão.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (caso haja):

Ouro Branco, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do coordenador

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação do controle de ponto dos Servidores Técnico-Administrativos do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o controle de assiduidade e pontualidade dos Servidores Técnico-administrativos do IFMG – Campus Ouro Branco conforme o disposto no Decreto nº 1.590 de 10/08/1995, publicado no D.O.U. de 15 de agosto de 1995.

Parágrafo Único. O controle de ponto será exercido eletronicamente por meio do Programa de Controle de Gestão de Frequência, com coleta biométrica dos dados, conforme previsto no art. 6º, II, do Decreto 1.590/95.

Art. 2º. Os servidores cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o limite de oito horas diárias, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.590/95, ressalvado o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Caberá a cada Diretoria e às Chefias Imediatas estabelecerem os horários de entrada e saída dos servidores de sua área/setor de lotação, respeitando os limites de entrada e saída de 07:00 e 23:00, respectivamente, bem como os horários de intervalo para as refeições que deverão ter duração mínima de uma hora e máxima de três horas, podendo ser mais um intervalo de acordo com o horário estabelecido.

§ 1º. Cada Diretoria e as chefias imediatas deverão fazer um quadro demonstrativo com os horários de cada servidor de sua área/setor e mantê-lo à vista do público em geral.

§ 2º. Os servidores deverão registrar tanto as entradas de início e fim da jornada de trabalho quanto os intervalos para as refeições.

§ 3º. A ocorrência de registros insuficientes, ou seja, o servidor que deixar de registrar suas entradas e saídas será passível de advertência e punição, nesta ordem, pelos Diretores e Chefes Imediatos, nos casos recorrentes que caracterizar displicência do servidor.

Art. 4º. Considerando a necessidade do serviço e a autorização prévia da chefia imediata, o servidor poderá, esporadicamente, extrapolar em até duas horas diárias a jornada prevista no art. 2º desta Portaria, que passará a compor o banco de horas do servidor.

§ 1º. As horas acumuladas neste banco, em conformidade com o disposto no caput, deverão ser compensadas, impreterivelmente, até o mês subsequente em que foram geradas.

§ 2º. A compensação que se refere o § 1º deverá atender à necessidade do servidor quanto ao interesse da administração.

§ 3º. O disposto no § 1º não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de direção ou funções gratificadas, haja vista submeterem-se ao regime de dedicação integral ao serviço, conforme o art. 19, § 1º da Lei 8.112/90.

Art. 5º. As Diretorias e as Chefias Imediatas deverão encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a justificativa de ausência do servidor, informando a data em que o servidor fará a reposição das horas faltosas.

Parágrafo Único. Não havendo reposição nos termos do art. 5º, ocorrerá o corte do ponto das horas não laboradas.

Art. 6º. Tonar sem efeito a Portaria N°015 de 01 de Setembro de 2013.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de Janeiro de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 011, de 26 de agosto de 2013, que estabelece a criação e composição da Comissão de Atividades complementares do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152, de 19 de março de 2010, da Reitoria-IFMG

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 011, de 26 de agosto de 2013, que estabelece a criação e composição da Comissão de Atividades complementares do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

Onde se lê:

- Eloísa Maria Canuto de Castro, Professora EBTT;
- Juliane de Almeida Ribeiro, Professora EBTT;
- Paulo Henrique de Oliveira, Professor EBTT;

Leia-se:

- Egberto Lucena Teles Professor EBTT;
- Eloísa Maria Canuto de Castro, Professora EBTT;
- Paulo Henrique de Oliveira, Professor EBTT;

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. LUIZ ROQUE FERREIRA
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 012, de 26 de agosto de 2013, que estabelece a criação e composição da Comissão de Estágio do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152, de 19 de março de 2010, da Reitoria-IFMG

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 012, de 26 de agosto de 2013, que estabelece a criação e composição da Comissão Estágio do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

Onde se lê:

- Cleiton Martins Duarte da Silva, Professor EBTT;
- Pedro Xavier da Penha, Professor EBTT;
- Sibeles Leandra Penna Silva, Professora EBTT;

Leia-se:

- Cleiton Martins Duarte da Silva, Professor EBTT;
- Pedro Xavier da Penha, Professor EBTT;
- Tiago Soares Barcelos, Professor Substituto EBTT;

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. LUIZ ROQUE FERREIRA
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

Considerando o Artigo 11 e artigo 14 parágrafo 2º do regimento geral do IFMG, e artigo 2º da Resolução do Conselho Superior do IFMG 007 de 18 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores:

- Wagner Sade, representante Docente;
- Pedro Xavier da Penha, representante Docente;
- Rodnei Alves Marques, representante Docente;
- Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, representante Docente;
- Gracielle Paixão Santos, representante dos Técnicos Administrativos;
- Bruno Alves Valverde, representante dos Técnicos Administrativos;
- Fillipe Perantoni Martins, representante dos Técnicos Administrativos;
- Reane Dias dos Reis, representante Discente (Cursos Superiores);
- Vivianne Oliveira de Azevedo, representante Discente (Cursos Técnicos Integrados); para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral terá por atribuições:

I. Aplicar o regulamento de eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico aprovado pela Resolução 007/2012 do Conselho Superior do IFMG.

II. Coordenar o processo de escolha dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente conforme Resolução 007/2012 do Conselho Superior.

Art. 3º. A Comissão poderá solicitar servidores e ou veículos e equipamentos que se fizerem necessários para o processo.

Art. 4º. A presente comissão terá um prazo de 30 dias úteis para finalizar o processo eleitoral.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2015

Designar servidores para compor a Comissão responsável pela organização das Formaturas no IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora de Formaturas do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a Comissão Organizadora das Formaturas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG – *Campus* Ouro Branco, sob a presidência do primeiro, ou na falta eventual deste, sob a presidência do segundo citado.

- Fabrício Marques de Oliveira, Professor EBTT;
- Gracielle Paixão Santos, Técnica Administrativa;
- Pedro Xavier da Penha, Professor EBTT;
- Eloísa Maria Canudo de Castro, Professora EBTT;
- Leandro José de Souza Martins, Professor EBTT;
- Luciano Vilas Boas Espiridião, Professor EBTT;
- Antônio Marlon Barros Silva, Professor EBTT;
- Marie Luce Tavares, Professora EBTT;
- Meirelaine Marques Gasparoni, Pedagoga;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de março de 2015

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 006A, de 27 de agosto de 2014 que estabelece a nomeação dos NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES (NDEs) dos Cursos Superiores Bacharelado em Administração e Bacharelado em Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010; E de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº nº 006A, de 27 de agosto de 2014, que estabelece a nomeação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos Superiores Bacharelado em Administração e Bacharelado em Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco.

Onde se lê:

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro relacionado, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Bacharelado em Administração:

- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT;
- CÉLIA ROCHA, Professora EBTT;
- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Professor EBTT;
- CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA, Professor EBTT;
- SIBELE LEANDRA PENNA SILVA, Professora EBTT.

Leia-se:

- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT;
- EGBERTO LUCENA TELES, Professor EBTT;
- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Professor EBTT;
- CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA, Professor EBTT;
- HAROLDO LACERDA DE BRITO, Professora EBTT.

Onde se lê:

Art. 3º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro relacionado, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Metalúrgica:

- CARLOS ROBERTO FERREIRA, Professor EBTT;
- WAGNER SADE, Professor EBTT;
- CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO, Professor EBTT;
- GUILHERME LIZIERO RUGGIO DA SILVA, Professor EBTT;
- MARIA EFIGÊNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora EBTT;
- MEIRELAINE MARQUES GASPARONI, Pedagoga.

Leia-se:

- CARLOS ROBERTO FERREIRA, Professor EBTT;
- WAGNER SADE, Professor EBTT;
- CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO, Professor EBTT;
- GUILHERME LIZIERO RUGGIO DA SILVA, Professor EBTT;
- RODRIGO RANGEL PORCARO, Professor EBTT;
- MEIRELAINE MARQUES GASPARONI, Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a anterior.

Ouro Branco, 08 de abril de 2015

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, subsequente, modalidade à distância do IFMG - *Campus Ouro Branco*.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152, de 19 de março de 2010, da Reitoria-IFMG

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, subsequente, modalidade à distância:

Art. 2º. Nomear os servidores relacionados abaixo;

- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT;
- EGBERTO LUCENA TELES, Professor EBTT;
- PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Professor EBTT;
- TIAGO SOARES BARCELOS, Professor EBTT;
- HAROLDO LACERDA DE BRITO, Professora EBTT.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de abril de 2015.

Prof. LUIZ ROQUE FERREIRA
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão para acompanhamento de Acervo Bibliográfico do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152, de 19 de março de 2010, da Reitoria-IFMG

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão para acompanhamento do acervo bibliográfico do curso Bacharelado em Administração:

Art. 2º. Nomear os servidores relacionados abaixo;

- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT;
- ELOÍZIA MARIA CANUTO DE CASTRO, Professora EBTT;
- HAROLDO LACERDA DE BRITO, Professora EBTT.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de abril de 2015.

Prof. LUIZ ROQUE FERREIRA
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Designar servidores para compor a Comissão Eleitoral interna, responsável pelo processo de consulta para eleição do Reitor no IFMG - Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Comissão Eleitoral interna, responsável pelo processo de consulta para eleição do Reitor no IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores, para compor a Comissão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG – Ouro Branco, sob a presidência do primeiro:

- Alexandre José Ribeiro Costa - Técnico em Assuntos Educacionais;
- Ana Maria Silveira Francisco Samora - Auxiliar de Biblioteca;
- Ângelo Magno Jesus - Professor E. B.T.T.;
- Aurélio Alves Ferreira - Professor E. B.T.T.;
- Bruno Alves Valverde - Técnico em Assuntos Educacionais;
- Carlos Eduardo Reis de Carvalho - Professor E. B.T.T.;
- Carlos Roberto Ferreira - Professor E. B.T.T.;
- Cleiton Martins Duarte da Silva - Professor E. B.T.T.;
- Gracielle Paixão Santos Dias - Assistente de Alunos;
- Júlio César Neves - Auxiliar de Biblioteca;
- Lawrence de Andrade Magalhães Gomes - Professor E. B.T.T.;
- Liliane Cardoso da Silva - Técnico em Secretariado;
- Lourenço Jerônimo Rezende Vieira - Assistente de Alunos;
- Luciano Vilas Boas Espiridião - Professor E. B.T.T.;
- Marcelo Fernandes Pereira - Professor E. B.T.T.;
- Márcia Margarida Vilaça - Bibliotecária Documentalista;
- Paulo Henrique de Carvalho - Contador
- Paulo Henrique de Oliveira;
- Pedro Xavier da Penha - Professor E. B.T.T.;
- Raquel Cristina dos Santos Faria - Professor E. B.T.T.;
- Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos - Professor E. B.T.T.;
- Suellem Cristina Alves - Assistente de Alunos;

- Valquíria Salgueiro dos Santos - Assistente de Alunos;
- Wander Donizete Bebiano - Técnico em Assuntos Educacionais.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 02 de junho de 2015

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 10 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrarem a Procuradoria Educacional Institucional do IFMG no âmbito do *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

Considerando o disposto nos, incisos III e IV, artigo 2º, da Portaria nº 1357, de 17 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Procuradoria Educacional do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

- Bruno Alves Valverde, Matrícula SIAPE n" 1996738, como Auxiliar Institucional do IFMG - *Campus* Ouro Branco, para tratar dos Censos Educacionais, do ENADE, do e-MEC e do SISTEC;

- Lourenço Jerônimo Rezende Vieira, Matrícula n" 2147133, como Auxiliar Institucional do IFMG - *Campus* Ouro Branco: para tratar dos Censos Educacionais, do ENADE, do e-MEC e do SISTEC;

- Valquíria Salgueiro dos Santos, Matrícula n" 2150218, como Auxiliar Institucional do IFMG - *Campus* Ouro Branco, para tratar dos Censos Educacionais, do ENADE, do e-MEC e do SISTEC;

- Victor Hugo Domingues D'Ávila, Matrícula n" 2157950, como representante do setor de Tecnologia da Informação do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 008 de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de junho de 2015.

Prof. LUIZ ROQUE FERREIRA
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 011 DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Colegiado do Curso Bacharelado em Administração do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

Considerando o resultado do processo de consulta para eleição de representantes do Colegiado do Curso Bacharelado em Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores e os discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Bacharelado em Administração:

Docentes do curso:

- Haroldo Lacerda de Brito - titular;
- Paulo Henrique de Oliveira - suplente;
- Egberto Lucena Teles - titular;
- Pedro Xavier da Penha – suplente.

Docentes da área de apoio ao curso:

- Rodnei Alves Marques - titular;
- Carlos Eduardo Paulino - suplente.

Representantes da área de ensino:

- Carlos Eduardo dos Reis Carvalho (Titular)
- Marie Luce Tavares (Suplente);

Técnicos Administrativos:

- Bruno Alves Valverde - titular;
- Wander Donizete Bebiano - suplente.

Discentes:

- Lucas Hamilton Ribeiro Silva - titular
- Filipe Augusto Figueiredo - suplente;

Art. 4º - Tonar sem efeito a Portaria N°008 de 09 de Julho de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de julho de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor banca de avaliação para a Seleção de Tutores (bolsistas), para o Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade EaD do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a banca de avaliação para a Seleção de Tutores (bolsistas), para o Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecidos pelo Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil):

- Cleiton Martins Duarte da Silva, Coordenador do Curso Bacharelado em Administração;
- Pedro Xavier da Penha, Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração;
- Wander Donizete Bebianco, Coordenador do EAD IFMG / *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 07 de julho de 2015.

Prof. LUIZ ROQUE FERREIRA
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de
Recebimento das obras do telhado do IFMG -
Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152, de 19 de março de 2010, da Reitoria-IFMG

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento das obras do telhado do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

- Cleiton Martins Duarte da Silva, Professor EBTT;
- Gracielle Paixão Santos Dias, Assistente de Alunos;
- Paulo Henrique de Carvalho, Contador.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de julho de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015 do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152, de 19 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro relacionado, para integrarem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015 do IFMG – *Campus* Ouro Branco:

- Fabrício Marques de Oliveira, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1035329;
- Alexandre Goulart Arruda, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1799703;
- Fillipe Perantoni Martins, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2151781;
- Leandro José de Souza Martins, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2135328;
- Luciano Espiridião Vilas Boas, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2093234;
- Marie Luce Tavares, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2031894;
- Pedro Xavier da Penha, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1756271.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de agosto de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Gincana de Integração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152, de 19 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro relacionado, para integrarem a **Comissão Organizadora da Gincana de Integração** do IFMG – *Campus* Ouro Branco:

- Thiago Neves Mendonça, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1035329;
- Alexandre Goulart Arruda, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1799703;
- Bruna Cristina Alves, Estagiária da área de Educação Física;
- Fabrício Marques de Oliveira, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1035329;
- Leandro Elias Moraes, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2183418;
- Leandro José de Souza Martins, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2135328;
- Marie Luce Tavares, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2031894;
- Meirelaine Marques Gasparoni, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1668000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de agosto de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora dos Jogos Interclasse do IFMG - Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152, de 19 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro relacionado, para integrem a **Comissão Organizadora dos Jogos Interclasse** do IFMG – *Campus* Ouro Branco:

- Marie Luce Tavares, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2031894;
- Alexandre Goulart Arruda, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1799703;
- Bruna Cristina Alves, Estagiária da área de Educação Física;
- Fabrício Marques de Oliveira, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1035329;
- Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Prof. EBTT, Mat. SIAPE nº 1668929;
- Leandro Elias Moraes, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2183418;
- Leandro José de Souza Martins, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 2135328;
- Meirelaine Marques Gasparoni, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1668000.
- Thiago Neves Mendonça, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1035329;
- Thiago Vinícius Toledo, Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1819500.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de agosto de 2015.

Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG
Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor banca de avaliação para a Seleção de Tutores (bolsistas), para o Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade EaD do IFMG - Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 152 de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 25/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a banca de avaliação para a Seleção de Tutores (bolsistas), para o Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecidos pelo Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil):

- Cleiton Martins Duarte da Silva, SIAPE 2733346, Professor EBTT;
- Pedro Xavier da Penha, SIAPE 1756271, Professor EBTT;
- Egberto Lucena Teles, SIAPE 2183172, Professor EBTT.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de setembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de código CD-04 do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1338/2015, do Reitor do IFMG, e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria nº 1359, de 25 de setembro de 2015, do Reitor do IFMG, que delega competência aos Diretores Gerais dos Campi,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG – *Campus* Ouro Branco:

Nº 018 - Art. 1º. EXONERAR o servidor Carlos Eduardo Reis de Carvalho, SIAPE, 1826028, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Ouro Branco da função de Diretor de Ensino – CD-04;

Nº 019 - Art. 1º. EXONERAR a servidora Maria Dalva Martins, SIAPE 0272585, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Ouro Branco da função de Diretora de Planejamento – CD-04;

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõem sobre as nomeações, dispensas e designações de ocupantes de Cargos de Direção e Funções Gratificadas do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,
RESOLVE:

Nº 20 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE GOULART ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 1799703, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da Área de Matemática e Suas Tecnologias do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 21 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **CÉLIA APARECIDA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1107321, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 22 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **GRACIELLE PAIXÃO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2119438, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, da função de Chefe de Gabinete do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 23 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **JOELMER DE SOUZA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 0007163, ocupante do cargo efetivo Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 24 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2135328, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Relações Empresariais do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 25 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIÃO**, Matrícula SIAPE nº 2093234, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

da função de Diretor de Administração do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 26 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 2031894, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Gerente de Ensino do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 27 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI**, Matrícula SIAPE nº 1668000, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora Pedagógica do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 28 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula SIAPE nº 1889147, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Área de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 29 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **RENATO JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 3554023, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Gerente de Infraestrutura do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 30 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2128331, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 31 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **WAGNER SADE**, Matrícula SIAPE nº 1329790, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 32 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor **WANDER DONIZETE BEBIANO**, Matrícula SIAPE nº 2162523, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador do Polo de Ensino à Distância do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 33 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1924450, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor de Ensino do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Cargo de Direção, código CD-04, com vigência a partir desta data.

Nº 34 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1966553, ocupante do cargo efetivo Contador, para a função de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Cargo de Direção, código CD-04, com vigência a partir desta data.

Nº 35 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOELMER DE SOUZA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 0007163, ocupante do cargo efetivo Técnico em Agropecuária, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 36 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1821716, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a

função de Coordenador de Relações Empresariais do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 37 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DANIELA COSTA TERRA**, Matrícula SIAPE nº 1817326, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 38 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DÉBORA DAS GRAÇAS ALBERTO**, Matrícula SIAPE nº 2229611, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, para a função de Chefe de Gabinete do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 39 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WANDER DONIZETE BEBIANO**, Matrícula SIAPE nº 2162523, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Gerente Acadêmico-Pedagógico – Cursos Integrados do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 40 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI**, Matrícula SIAPE nº 1668000, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, para a função de Gerente Acadêmico-Pedagógico – Cursos Superiores do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 41 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WAGNER SADE**, Matrícula SIAPE nº 1329790, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Gerente de Infraestrutura do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 42 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LEANDRO ELIAS MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 2183418, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador de Pesquisa do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 43 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CRISTIANY FIGUEIREDO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1542087, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Suprimentos do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-02, com vigência a partir desta data.

Nº 44 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 2031894, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do curso de Educação Especial com Ênfase em Libras (Especialização) do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 45 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GOULART ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 1799703, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador de Área Básica do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 046 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do IFMG - Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1338/2015 do Reitor do IFMG, resolve:

Art. 1º. CRIAR, extraordinariamente, o Conselho Gestor com finalidade de participar e auxiliar o Diretor Geral em suas deliberações de interesse institucional.

Parágrafo único. O Conselho funcionará de maneira consultiva, auxiliar e apenas quando convocado pelo Diretor Geral;

Art. 2º. Comporão o referido Conselho os servidores elencados a seguir:

1. Antônio Marcos Vieira Costa - Professor
2. Carlos Eduardo Paulino Silva – Professor/Coordenador de Tecnologia da Informação
3. Egberto Lucena Teles - Professor
4. Letícia da Silva Bastos - Professora
5. Marcelo Fernandes Pereira - Professor/Diretor de Ensino
6. Márcia Margarida Vilaça – Bibliotecária
7. Paula Elise Ferreira Soares - Professora
8. Paulo Henrique de Carvalho - Contador/Diretor de Administração e Planejamento
9. Paulo Henrique de Oliveira - Professor/Coordenador de Relações Empresariais
10. Rafael de Araújo Álvares Marinho – Professor
11. Raquel Cristina dos Santos Faria – Professora/Representante da Área Linguagens
12. Rodrigo Barbosa Teixeira – Professor/Representante da Área de Ciências da Natureza
13. Thiago Vinicius Toledo - Professor
14. Victor Hugo Domingues D'avila – Técnico de Tecnologia da Informação
15. Wagner Sade - Professor/Gerente de Infraestrutura

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 047 DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor representante local do *Campus* Ouro Branco junto à ARINTER – Assessoria de Relações Internacionais do IFMG.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do IFMG nº 1338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto no Memorando Circular nº 01/2013-ARINTER/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC de 08/07/2013;

Considerando a remoção da servidora Simone Garcia de Oliveira, representante anterior, para o Campus Ouro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA EMÍLIA D'ÂNGELO SEABRA EIRAS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2813821, para representante local do Campus Ouro Branco junto à ARINTER – Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 2º. A servidora será responsável, neste campus, pelos processos relacionados à mobilidade acadêmica de estudantes e ações que envolvam atribuições da ARINTER.

Art. 3º. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº007 de 09/07/13.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 03 de Outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Gestora Local dos Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015,

E em atendimento às Normas para a realização de Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão Gestora Local dos Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros** designando os servidores abaixo do IFMG - *Campus* Ouro Branco:

- MARCELO FERNANDES PEREIRA, Diretor de Ensino;
- BRUNO ALVES VALVERDE, Coordenador de Registro Escolar;
- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Coordenador do Curso Bacharelado em Administração;
- CARLOS ROBERTO FERREIRA, Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica;
- DANIELA COSTA TERRA, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação,

Art. 2º. Revogar, a partir desta data, as Portarias 004 de 24/05/2013 e 003 de 08/05/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de Outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

**Dispõe sobre Substituições de Cargos de
Direção e Funções Gratificadas do IFMG –
Campus Ouro Branco.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO BRANCO*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Nº 049 - Art. 1º. EXONERAR o servidor **LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIÃO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2093234, do cargo de Diretor Geral “Pro Tempore” SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **CD-02**, com vigência a partir de 14/10/2015.

Nº 050 – Art. 1º. EXONERAR a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2031894, do cargo de Diretora de Ensino SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **CD-04**, com vigência a partir desta data.

Nº 051 – Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIA DALVA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272585, da função de Diretora de Administração SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FG-01**, com vigência a partir desta data.

Nº 052 – Art. 1º. DISPENSAR a servidora **CRISTIANY FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1542087, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FG-01**, com vigência a partir desta data.

Nº 053 – Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE GOULART ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799703, da função de Coordenador da Área Básica dos Cursos Técnicos Integrados SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FUC-01**, com vigência a partir desta data.

Nº 054 – Art. 1º. DISPENSAR o servidor **RODRIGO RANGEL PORCARO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025645, da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico Integrado em Metalúrgica SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FUC-01**, com vigência a partir de 20/08/2015.

Nº 055 – Art. 1º. DISPENSAR o servidor **CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1782787, da função Gerente de Infraestrutura SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FG-02**, com vigência a partir desta data.

Nº 056 – Art. 1º. DISPENSAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1658394, da função de Chefe de Gabinete SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FG-02**, com vigência a partir desta data.

Nº 057 – Art. 1º. DISPENSAR a servidora **GRACIELLE PAIXÃO SANTOS DIAS**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2119438, da função de Coordenadora de Relações Empresariais SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, código **FG-02**, com vigência a partir desta data.

Nº 058 – Art. 1º. NOMEAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo Contador, Matrícula SIAPE 1966553, para o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Cargo de Direção - código CD-02, nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir de 14/10/2015.

Nº 059 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **WANDER DONIZETE BEBIANO**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2162523, para o cargo de Diretor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Cargo de Direção - código CD-04, nos afastamentos legais do titular.

Nº 060 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **CRISTIANY FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1542087, para a função de Diretora de Administração e Planejamento SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Cargo de Direção - código CD-04, nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir de 14/10/2015.

Nº 061 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2128331, para função de Coordenador da Área Básica dos Cursos Técnicos Integrados SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular.

Nº 062 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HAROLDO LACERDA DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2211048, para a função de Gerente Acadêmico-Pedagógico – Cursos Superiores SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco – Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular.

Nº 063 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SUELEM CRISTINA ALVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1946031, para a função de Gerente Acadêmico-Pedagógico – Cursos Integrados SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco – Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular.

Nº 064 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LOURENÇO JERÔNIMO REZENDE VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2147133, para a função de Gerente de Infraestrutura SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular.

Nº 065 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VALQUÍRIA SALGUEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2150218, para a função de Coordenadora do Registro Escolar SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 066 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1658394, para a função de Coordenadora de Suprimentos SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco – Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 067 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOELMER DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 7163, para a função de Chefe de Gabinete SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 068 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LEANDRO ELIAS MORAIS**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2183418, para a função de Coordenador de Extensão SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 069- Art. 1º. DESIGNAR a servidora a servidora **DÉBORA DAS GRAÇAS ALBERTO**, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2229611, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas SUBSTITUTA do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 070 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1821716, para a função de Coordenador de Pesquisa SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 071 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1035329, para a função de Coordenador de Relações Empresariais SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada - código FG-02, nos afastamentos legais do titular.

Nº 072 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2135328, para a função de Coordenador do curso de Educação Especial com Ênfase em Libras (Especialização) SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, nos afastamentos legais do titular.

Nº 073 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1826028, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Metalúrgica SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 074, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação do controle de ponto dos Servidores Técnico-Administrativos do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o controle de assiduidade e pontualidade dos Servidores Técnico-administrativos do IFMG – Campus Ouro Branco conforme o disposto no Decreto nº 1.590 de 10/08/1995, publicado no D.O.U. de 15 de agosto de 1995.

Parágrafo Único. O controle de frequência será exercido por meio de folha de ponto, conforme previsto no art. 6º, III, do Decreto 1.590/95, que será distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências.

Art. 2º. Os servidores cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o limite de oito horas diárias, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.590/95, ressalvado o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º. Caberá a cada Chefia Imediata estabelecer os horários de entrada e saída dos servidores de sua área/setor de lotação, respeitando os limites de entrada e saída de 07:00 e 23:00, respectivamente, bem como os horários de intervalo para as refeições que deverão ter duração mínima de uma hora e máxima de três horas, podendo ser mais um intervalo de acordo com o horário estabelecido.

§ 1º. Cada chefia imediata deverá fazer um quadro demonstrativo com os horários de cada servidor de sua área/setor e mantê-lo à vista do público em geral.

§ 2º. Os servidores deverão registrar tanto as entradas de início e fim da jornada de trabalho quanto os intervalos para as refeições.

§ 3º. A ocorrência de registros insuficientes, ou seja, o servidor que deixar de registrar suas entradas e saídas será passível de advertência e punição, nesta ordem, pelos Chefes Imediatos, nos casos recorrentes que caracterizar displicência do servidor.

Art. 4º. Considerando a necessidade do serviço e a autorização prévia da chefia imediata, o servidor poderá, esporadicamente, extrapolar em até duas horas diárias a jornada prevista no art. 2º desta Portaria, que passará a compor o banco de horas do servidor.

§ 1º. As horas acumuladas neste banco, em conformidade com o disposto no caput, deverão ser compensadas, impreterivelmente, até o mês subsequente em que foram geradas.

§ 2º. A compensação que se refere o § 1º deverá atender à necessidade do servidor quanto ao interesse da administração.

§ 3º. O disposto no § 1º não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de direção ou funções gratificadas, haja vista submeterem-se ao regime de dedicação integral ao serviço, conforme o art. 19, § 1º da Lei 8.112/90.

Art. 5º. As Chefias Imediatas deverão encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a justificativa de ausência do servidor, informando a data em que o servidor fará a reposição das horas faltosas.

Parágrafo Único. Não havendo reposição nos termos do art. 5º, ocorrerá o corte do ponto das horas não laboradas.

Art. 6º. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N° 01 de 02 de janeiro de 2015.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 075, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e os discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco, Biênio 2015 – 2017.

- Pedro Xavier da Penha, Professor EBTT, como Presidente Titular do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração;
- Egberto Lucena Teles, Professor EBTT, como Presidente Suplente do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração;
- Eloísa Maria Canuto de Castro, Professora EBTT, como Representante Titular do Corpo Docente da área do curso;
- Cleiton Martins Duarte da Silva, Professor EBTT, como Representante Suplente do Corpo Docente da área do curso;
- Ana Paula Mendes Alves de Carvalho, Professora EBTT, como Representante Titular do Corpo Docente das áreas colaboradoras;
- Carlos Eduardo Paulino, Professor EBTT, como Representante Suplente do Corpo Docente das áreas colaboradoras;
- Márcia Margarida Vilaça, Bibliotecária, como Representante Titular dos Servidores Técnicos Administrativos;
- Valquíria Salgueiro dos Santos, Assistente de Alunos, como Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos;
- Vivianne Oliveira Azevedo, aluna Curso Técnico Integrado em Administração, como Representante Titular do Corpo Discente;
- Victor Maximiliano Costa Gomes, aluno do Curso Técnico Integrado em Administração, como Representante Suplente do Corpo Discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de outubro de 2015.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 076, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Professor EBTT, Diretor Geral do IFMG-Campus Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste campus, a partir desta data.

Art. 2º. Tornar sem efeito a portaria nº 013 de agosto de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2015.

Paulo Henrique de Carvalho
Diretor Geral Substituto *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 077, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Paulo Henrique de Carvalho, Contador, Diretor de Administração e Planejamento do IFMG-Campus Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste Campus, a partir desta data.

Art. 2º. Tornar sem efeito a portaria nº 014 de agosto de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 078, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Marcelo Fernandes Pereira, Professor EBTT, Diretor de Ensino do IFMG-Campus Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste Campus, a partir desta data.

Art. 2º. Tornar sem efeito a portaria nº 011 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 079, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Wagner Sade, Professor EBTT, Gerente de Infraestrutura do IFMG-Campus Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste Campus, a partir desta data.

Art. 2º. Tornar sem efeito a portaria nº 012 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 080, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores, listados a seguir, a dirigir veículos oficiais deste Campus, entre o período de 03 a 06 de novembro de 2015, sendo eles:

- Alexandre Goulart Arruda, Professor EBTT, Coordenador da Área Básica;
- Bruno Alves Valverde, TAE, Coordenador de Registro Escolar;
- Fabrício Marques de Oliveira, Professor EBTT, Coordenador de Extensão;
- Leandro Elias Moraes, Professor EBTT, Coordenador de Pesquisa;
- Victor Hugo Domingues D'Ávila, Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de outubro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 081, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Bruno Alves Valverde, TAE, Coordenador de Registros do IFMG - Campus Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste Campus, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de novembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso Bacharelado em Administração:

Art. 2º. Nomear os servidores relacionados abaixo;

- CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA, Professor EBTT;
- HAROLDO LACERDA DE BRITO, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de novembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Projetos Interdisciplinares do curso Bacharelado em Administração do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão de Projetos Interdisciplinares do curso Bacharelado em Administração:

Art. 2º. Nomear os servidores relacionados abaixo;

- AURÉLIO ALVES FERREIRA, Professor EBTT;
- PEDRO XAVIER DA PENHA, Professor EBTT;
- RODNEI ALVES MARQUES, Professor EBTT.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de novembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação das Representações da Área Básica do IFMG – Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar as seguintes Representações da Área Básica do IFMG – *Campus* Ouro Branco:

- Representante da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Representante da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Representante da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Representante da Área de Matemática e suas Tecnologias.

Art. 2º. Os representantes de cada uma das áreas serão indicados pelos seus pares por período de até dois anos.

Art. 3º. Aos representantes será concedido o direito de participar de reuniões juntamente com os demais coordenadores de cursos quando suas respectivas áreas representadas estiverem envolvidas.

Art. 4º. Aos representantes será concedido o direito de voto e de deliberação juntamente com os demais coordenadores de cursos quando suas respectivas áreas representadas estiverem envolvidas.

Art. 5º. A Coordenação da Área Básica será composta sempre por um dos representantes das áreas.

Art. 6º. Tornar sem efeito a portaria nº 009 de julho de 2013.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de Novembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de Comissão de apoio interno à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2016/1 do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria do Reitor nº 1.338 de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de apoio interno à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2016/1 do IFMG – *Campus* Ouro Branco;

Art. 2º. Está Comissão estará sob a coordenação do Diretor de Ensino, Marcelo Fernandes Pereira, e desenvolverá suas atividades em conjunto com a COPEVES local.

Art. 3º. Designar, como membros da Comissão de que trata o Art. 1º; os servidores relacionados a seguir:

- Bruno Alves Valverde, Técnico Administrativo;
- Jaqueline Cássia da Rocha Pereira, Técnico Administrativo;
- Janice Gonzaga de Carvalho Silva, Professora Substituta;
- Leandro José de Souza Martins, Professor EBTT;
- Paulo Henrique de Carvalho, Técnico Administrativo;
- Renato José Ferreira, Professor EBTT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de Novembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – *Campus* Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõem sobre as nomeações, dispensas e designações de ocupantes de Cargos de Direção e Funções Gratificadas do IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

RESOLVE:

Nº 86 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI**, Matrícula SIAPE nº 1668000, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, da função de Gerente Acadêmico-Pedagógico – Cursos Superiores do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Nº 87 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **DANIELA COSTA TERRA**, Matrícula SIAPE nº 1817326, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 88 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **AURÉLIO ALVES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2183175, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do curso de Licenciatura em Computação do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Comissionada de Coordenadores de Curso, código FUC-01, com vigência a partir desta data.

Nº 89 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HAROLDO LACERDA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 2211048, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Gerente Acadêmico-Pedagógico – Cursos Superiores do IFMG – *Campus* Ouro Branco, Função Gratificada, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2015.

Prof. Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre autorização para dirigir veículos
oficiais no IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS OURO
BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Portaria nº 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Victor Hugo Domingues D'avila, Técnico de Tecnologia da Informação do IFMG *Campus* Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste *Campus*, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de dezembro de 2015.

Paulo Henrique de Carvalho

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto

Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para dirigir veículos oficiais no IFMG – *Campus* Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS OURO BRANCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 058 de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015;

Considerando o exposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMG-Campus Ouro Branco, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no dia de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de dezembro de 2015.

Paulo Henrique de Carvalho

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto

Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Diretoria Geral

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br - (31) 3742-2149

PORTARIA 092 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõem sobre a recondução de ocupantes de Cargos de Coordenador de Curso Superior do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14,

Considerando processo de avaliação e reconhecimento dos cursos superiores do IFMG – *Campus Ouro Branco*,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR, excepcionalmente, a partir de 06 de dezembro de 2014, os servidores abaixo relacionados aos respectivos cargos:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENAÇÃO
Carlos Roberto Ferreira	2573721	Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346	Coordenador do Curso Bacharelado em Administração

Art. 2º. Determinar que, imediatamente após o reconhecimento, sejam realizadas novas eleições conforme previsto em regimento interno.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2015.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Branco

DIÁRIAS

Nº Diária	Nome	Data da Viagem		Percurso		Motivo	Valor Pago R\$
		Data Ida	Data Volta	Percurso Ida	Percurso Volta		
0006/15	Andréa de Souza dos Santos	07/01/2015	07/01/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Encontro com funcionários da Reitoria para entrega de documentos e pedidos de orientações: DGP - Claudia, Zilda e Armando; Planejamento - Rainer; Setor de Suprimentos - Paulo Henrique; Setor de Contratos - Gabriela; COPEVES - Claudio.	R\$ 89,25
0008/15	Solange Riveli de Oliveira	11/01/2015	11/01/2015	São João Del Rei/Ouro Branco	Ouro Branco/São João Del Rei	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 343,55
0080/15	Paulo Henrique de Carvalho	20/01/2015	20/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Acompanhar recebimento de micro-ônibus, para verificar se o mesmo está de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preço.	R\$ 89,25
0081/15	Victor Hugo Domingues D'Ávila	20/01/2015	21/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participação em capacitação que visa facilitar o trabalho da equipe de TI do campus no suporte ao módulo de Biblioteca recém implantado no IFMG exibindo aos participantes as principais rotinas do software Pergamum, configurações e Parametrizações do Sistema. Capacitação oferecida pela Reitoria.	R\$ 246,06

0119/15	Fillipe Perantoni Martins	28/01/2015	29/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na reitoria de reunião do Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG.	R\$ 230,66
0120/15	Luiz Roque Ferreira	13/01/2015	13/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes.	R\$ 109,95
0121/15	Luiz Roque Ferreira	14/01/2015	14/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Revisão no veículo utilizado pelo Campus Ouro Branco na Concessionária Mit Car Minas Ltda.	R\$ 109,95
0122/15	Luiz Roque Ferreira	15/01/2015	15/01/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião do Conselho Superior com a pauta: Posse dos novos representantes do Conselho Superior para mandato 2015-2017	R\$ 109,95
0124/15	Andréa de Souza dos Santos	26/01/2015	26/01/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Agendamento de emissão de certificado junto ao SERPRO, orientações na reitoria DGP - com Ely; Orientações Planejamento	R\$ 109,95
0159/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	14/01/2015	14/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Revisão no veículo utilizado pelo Campus Ouro Branco na Concessionária Mit Car Minas Ltda.	R\$ 109,95
0160/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	13/01/2015	13/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes.	R\$ 109,95
0161/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	15/01/2015	15/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Reunião do Conselho Superior com a pauta: Posse dos novos representantes do Conselho Superior para mandato 2015-2017	R\$ 109,95
01614/15	Ângelo Magno de Jesus	21/06/2015	21/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Acompanhar visita técnica dos alunos do curso Licenciatura em	R\$ 106,20

						Computação no Minas Game Fest.	
0184/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	09/02/2015	09/02/2015	Ouro Branco/Ponte Nova	Ponte Nova/Ouro Branco	Participar de Aula Magna 2015 do campus Avançado de Ponte Nova.	R\$ 24,16
0185/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	11/02/2015	11/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião na reitoria, na DGP, para tratar de questões relativas á Concurso Público do IFMG - Campus Ouro Branco.	R\$ 41,86
0187/15	Maria Dalva Martins	11/02/2015	11/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Participar de reunião na reitoria, na DGP, para tratar de questões relativas á Concurso Público do IFMG - Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0198/15	Maria Dalva Martins	12/02/2015	12/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Reunião no escritório da Gerdau em Belo Horizonte para tratar da doação dos perfis metálicos para a construção do prédio do IFMG Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0199/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	12/02/2015	12/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião no escritório da Gerdau em Belo Horizonte para tratar da doação dos perfis metálicos para a construção do prédio do IFMG Campus Ouro Branco.	R\$ 41,86
0200/15	Guilherme Augusto Duarte Copati	19/01/2015	21/01/2015	Barbacena/Ouro Branco	Ouro Branco/Barbacena	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 391,65
0201/15	Luiz Fernando	19/01/2015	22/01/2015	Montes Claros/Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Belo Horizonte/Montes Claros	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos -	R\$ 551,70

	Oliveira Maia					Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	
0202/15	Eduardo da Silva Ribeiro	04/02/2015	07/02/2015	João Monlevade/Ouro Branco	Ouro Branco/João Monlevade	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 422,70
0203/15	Glauber Zerbini Costa	21/01/2015	23/01/2015	Itabira/Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Belo Horizonte/Itabira	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 391,65
0204/15	Arlindo Inês Teixeira	19/01/2015	22/01/2015	Barbacena/Ouro Branco	Ouro Branco/Barbacena	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 551,70
0205/15	Frederico Ventura Batista	19/01/2015	24/01/2015	Arinos/Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Belo Horizonte/Arinos	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova	R\$ 888,75

						de Desempenho Didático e de Títulos.	
0225/15	Luiz Roque Ferreira	10/02/2015	10/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na Reitoria, no DINFRA sobre a execução da obra do Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0226/15	Luiz Roque Ferreira	12/02/2015	12/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião no escritório da Gerdau em Belo Horizonte para tratar da doação dos perfis metálicos para a construção do prédio do IFMG Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0241/15	Renato José Ferreira	11/02/2015	11/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Reunião no DINFRA, com Mariza Goes e Regina, sobre o aditivo da obra do Campus Ouro Branco; Reunião no DINFRA, com Mariza Goes, Vanessa e Regina sobre a licitação do Auditório e Biblioteca do Campus Ouro Branco; Reunião sobre a obra emergencial de reparo do telhado do Campus Ouro Branco; Reunião com o auditor fiscal do IFMG - Sr. Délcio.	R\$ 65,66
0243/15	Renato José Ferreira	12/02/2015	12/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Reunião na Gerdau sobre a doação de perfis para obra do Cmapus Ouro Branco; Reunião com o Reitor sobre a situação da obra do Campus Ouro Branco.	R\$ 65,66
0328/15	Liliane Cardoso da Silva	26/02/2015	26/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Convocação para uma reunião sobre adequação das contas do almoxarifado e RMA's.	R\$ 68,19
0338/15	Flávio Rocha Puff	22/01/2015	24/01/2015	São João Evangelista/Ouro Branco	Ouro Branco/São João Evangelista	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro	R\$ 396,02

						Branco, na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	
0339/15	Gislene Teixeira Coelho	18/01/2015	24/01/2015	Barbacena/Conselheiro Lafaiete/Ouro Branco	Ouro Branco/Conselheiro Lafaiete/Barbacena	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 1.065,75
0341/15	Plínio Ferreira Guimarães	22/01/2015	24/01/2015	Ibatiba-ES/Ouro Branco	Ouro Branco/Itatiba-ES	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 408,60
0342/15	Adriano Gonçalves da Silva	27/01/2015	27/01/2015	Curvelo/Ouro Branco	Ouro Branco/Curvelo	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 883,95
0522/15	Jordan Nassif Leonel	11/01/2015	14/01/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Belo Horizonte	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na correção de provas escritas e na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 442,50

0523/15	Luiz Eduardo de Souza Pereira	11/01/2015	15/01/2015	Ouro Branco/Formiga	Formiga/Ouro Branco	Participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 153/2014 Campus Ouro Branco, na avaliação da Prova de Desempenho Didático e de Títulos.	R\$ 728,70
0524/15	Márcia Margarida Vilaça	24/02/2015	24/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião periódica semestral da Rede de Bibliotecas do IFMG	R\$ 89,25
0525/15	Andréa de Souza dos Santos	26/02/2015	26/02/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Receber orientações com Mônica e Gabriela sobre fiscalização de contrato - Setor de Contratos - Reitoria/Identificar erro no Token com Armando DGP - Reitoria.	R\$ 109,65
0526/15	Magno Eloisio de Paula	26/02/2015	26/02/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Reunião com almoxarifado da Reitoria para apresentação de Plano de ações para adequação dos dados de almoxarifado junto ao SIAFI e processos referentes á necessidade de emissão de Relatórios Mensais de Almoxarifado.	R\$ 89,25
0527/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	04/03/2015	04/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na Reitoria, no DINFRA sobre a execução da obra do Campus Ouro Branco.	R\$ 41,86
0528/15	Renato José Ferreira	04/03/2015	04/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na Reitoria, no DINFRA sobre a execução da obra do Campus Ouro Branco.	R\$ 65,66
0529/15	Marie Luce Tavares	05/03/2015	05/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participação em reunião da área da Educação Física do IFMG.	R\$ 284,70

0532/15	Bruno Alves Valverde	06/04/2015	08/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Treinamento Projeto Conecta	R\$ 480,15
0547/15	Joelmer de Souza Andrade	20/03/2015	20/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atendimento pessoal no SERPRO-BH para desbloqueio de Token de acesso ao Sistema SIAPE.	R\$ 89,25
0548/15	Joelmer de Souza Andrade	11/03/2015	11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de treinamento de aplicação do teste TOEFL ITP do Programa Idiomas sem Fronteiras.	R\$ 89,25
0549/15	Paulo Henrique de Carvalho	11/03/2015	11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de treinamento de aplicação do teste TOEFL ITP do Programa Idiomas sem Fronteiras.	R\$ 89,25
0551/15	Graciele Paixão Santos Dias	11/03/2015	11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de treinamento de aplicação do teste TOEFL ITP do Programa Idiomas sem Fronteiras.	R\$ 58,96
0552/15	Carlos Eduardo Reis de Carvalho	19/03/2015	19/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião do Comitê de Ensino.	R\$ 109,95
0575/15	Simone Garcia de Oliveira	11/03/2015	11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de treinamento de aplicação do teste TOEFL ITP do Programa Idiomas sem Fronteiras.	R\$ 37,06
0614/15	Cristiany Figueiredo Gomes	11/03/2015	11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de treinamento de aplicação do teste TOEFL ITP do Programa Idiomas sem Fronteiras.	R\$ 165,39
0618/15	Bruno Alves Valverde	25/03/2015	25/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Treinamento Projeto Conecta	R\$ 480,15

0620/15	Valquíria Salgueiro dos Santos	26/03/2015	26/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião - Censo Superior	R\$ 89,25
0621/15	Renato José Ferreira	13/03/2015	13/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na Reitoria para responder aos questionamentos da CGU, sobre a obra do Restaurante Escolar do Campus Ouro Branco.	R\$ 47,96
0622/15	Renato José Ferreira	25/03/2015	25/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na Reitoria com Regina do DINFRA á respeito dos aditivos da obra do Campus Ouro Branco.	R\$ 65,66
0623/15	Luiz Roque Ferreira	04/03/2015	04/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na DINFRA sobre execução da obra de construção do Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0624/15	Luiz Roque Ferreira	25/02/2015	25/02/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião na Reitoria, na DGP, para tratar de questões de pessoal e reunião no setor de Suprimentos.	R\$ 109,95
0625/15	Luiz Roque Ferreira	12/03/2015	12/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião com Reitor sobre gestão do Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0626/15	Paulo Henrique de Carvalho	25/03/2015	25/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na Reitoria do IFMG para passar aos contadores do IFMG procedimentos para conferência da documentação e análise de cálculos, planilhas de custos e informações referentes ás solicitações de Repactuação Contratual.	R\$ 89,25
0629/15	Maria Dalva Martins	07/04/2015	07/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG.	R\$ 109,95

0630/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	07/04/2015	07/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG.	R\$ 41,86
0641/15	Renato José Ferreira	10/02/2015	10/02/2015	Ouro Preto/Ponte Nova	Ponte Nova/Ouro Preto	Reunião com o setor planejamento da prefeitura Municipal de Ponte Nova sobre a licitação de reforma das futuras instalações do campus.	R\$ 47,96
0642/15	Renato José Ferreira	18/03/2015	18/03/2015	Ouro Preto/Ponte Nova	Ponte Nova/Ouro Preto	Reunião com o setor planejamento da prefeitura Municipal de Ponte Nova sobre a licitação de reforma das futuras instalações do campus.	R\$ 48,38
0643/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	08/01/2015	08/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Participar de reunião na Reitoria, na DGP, para tratar de questões de pessoal e reunião na DINFRA sobre execução da obra do Campus Ponte Nova.	R\$ 109,95
0644/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	09/01/2015	09/01/2015	Ponte Nova/Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete/Ponte Nova	Atender demanda para gestão do Campus Conselheiro Lafaiete.	R\$ 88,80
0645/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	27/01/2015	27/01/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Reunião na DINFRA sobre execução da obra de construção do Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
0646/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	12/01/2015	12/01/2015	Ponte Nova/Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete/Ponte Nova	Atender demanda para gestão do Campus Conselheiro Lafaiete.	R\$ 88,80
0647/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	16/01/2015	16/01/2015	Ponte Nova/Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete/Ponte Nova	Atender demanda para gestão do Campus Conselheiro Lafaiete.	R\$ 88,80
0648/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	19/01/2015	19/01/2015	Ponte Nova/Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete/Ponte Nova	Atender demanda para gestão do Campus Conselheiro Lafaiete.	R\$ 88,80

0649/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	21/01/2015	21/01/2015	Ponte Nova/Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete/Ponte Nova	Atender demanda para gestão do Campus Conselheiro Lafaiete.	R\$ 88,80
0702/15	Magno Eloisio de Paula	12/03/2015	12/03/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Participar de treinamento do sistema de controle de almoxarifado.	R\$ 89,25
0703/15	Rodolfo Alves Pereira	31/03/2015	31/03/2015	Leopoldina/Ouro Branco	Ouro Branco/Leopoldina	Palestrante na Palestra organizada pelo PIBID Subprojeto Computação.	R\$ 88,50
0715/15	Eloísa Maria Canuto de Castro	11/03/2015	11/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de treinamento de teste TOEFL ITP do Programa Idiomas sem Fronteira.	R\$ 89,25
0716/15	Eloísa Maria Canuto de Castro	26/03/2015	26/03/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na Reitoria, de reunião do Censo Superior.	R\$ 89,25
0722/15	Luiz Roque Ferreira	13/04/2015	13/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes.	R\$ 109,95
0723/15	Paulo Henrique de Carvalho	06/04/2015	08/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Curso de capacitação em Análise e Construção de Planilhas de Formação de Custos e Preços.	R\$ 575,15
0929/15	Carlos Eduardo Reis de Carvalho	23/04/2015	24/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião do Comitê de Ensino na Reitoria.	R\$ 346,80
1583/15	Marie Luce Tavares	10/04/2015	11/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião do Comitê de Ensino na Reitoria.	R\$ 89,25
1584/15	Marie Luce Tavares	13/04/2015	13/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião com a professora de LIBRAS a respeito do Curso de	R\$ 89,25

						Pós-graduação em Educação Especial com ênfase em Libras.	
1585/15	Carlos Eduardo Reis de Carvalho	10/04/2015	10/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião do Comitê de Ensino.	R\$ 109,95
1586/15	Marcelo Dias de Santana	13/04/2015	13/04/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Intervenção no curso de Pós-Graduação.	R\$ 88,50
1587/15	Marcelo Dias de Santana	27/04/2015	27/04/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Atuar como tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa	R\$ 71,55
1589/15	Marcelo Dias de Santana	04/05/2015	04/05/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Atuar como tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa	R\$ 71,55
1590/15	Marcelo Dias de Santana	11/05/2015	11/05/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Atuar como tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa	R\$ 71,55
1591/15	Marcelo Dias de Santana	18/05/2015	18/05/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Atuar como tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa	R\$ 71,55
1592/15	Marcelo Dias de Santana	25/05/2015	25/05/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Atuar como tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa	R\$ 71,55
1593/15	Marcelo Dias de Santana	01/06/2015	01/06/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Traduzir e interpretar aulas de LIBRAS para a Língua portuguesa e vice-versa.	R\$ 71,55
1594/15	Marcelo Dias de Santana	15/06/2015	15/06/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco	Ouro Branco/Ouro Preto	Atuar como tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa	R\$ 71,55

1596/15	Luiz Roque Ferreira	18/06/2015	18/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Conselho Superior.	R\$ 109,95
1597/15	Joelmer de Souza Andrade	22/06/2015	22/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar na reitoria, de treinamento do SCDP sobre o lançamento e pagamento de passagens aéreas com cartão corporativo.	R\$ 89,25
1598/15	Ângelo Magno de Jesus	19/06/2015	19/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Acompanhar visita técnica dos alunos do curso Técnico Integrado em Informática no Minas Game Fest.	R\$ 68,06
1615/15	Luiz Maurílio da Silva Maciel	19/06/2015	19/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Acompanhar visita técnica dos alunos do curso Técnico Integrado em Informática no Minas Game Fest.	R\$ 73,68
1616/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	25/06/2015	25/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG.	R\$ 42,28
1617/15	Maria Dalva Martins	25/06/2015	25/06/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Atender convocação para participar de reunião do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG.	R\$ 109,95
1618/15	Luiz Roque Ferreira	26/06/2015	26/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião dos Coordenadores Adjuntos do Pronatec, com a seguinte pauta: Informes gerais, Auditoria de Transportes e Programação de Julho.	R\$ 109,95
1663/15	Andréa de Souza dos Santos	25/03/2015	26/03/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos - ESAF	R\$ 346,80

1664/15	Alexandre Correia Fernandes	19/03/2015	19/03/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	Reunião junto à Pró-Reitoria de Ensino, a fim de tratar, entre outros assuntos, do Regimento de Ensino do IFMG e do Código de Conduta e disciplina do Corpo Discente do IFMG.	R\$ 74,68
1665/15	Renato José Ferreira	15/04/2015	15/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na reitoria com Regina do DINFRA á respeito do aditivo de perfis para a obra do Campus Ouro Branco. Finalização da conferência dos projetos revisados.	R\$ 66,08
1666/15	Renato José Ferreira	13/04/2015	13/04/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na reitoria com Regina do DINFRA á respeito do aditivo de perfis para a obra do Campus Ouro Branco. Início da conferência dos projetos revisados.	R\$ 66,08
1667/15	Paulo Graça Castanheira Júnior	13/04/2015	13/04/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes.	R\$ 109,95
1670/15	Rodnei Alves Marques	13/08/2015	16/08/2015	Belo Horizonte/Brasília	Brasília/Belo Horizonte	Apresentação do projeto Bússola - Educação Financeira nas Escolas Públicas no 2º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, Colégio Militar de Brasília.	R\$ 731,06
1701/15	Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos	27/07/2015	01/08/2015	Belo Horizonte/Florianópolis	Florianópolis/Belo Horizonte	Participação no XXVIII Simpósio Nacional de História da ANPUH com apresentação de trabalho.	R\$ 770,70
1749/15	Renato José Ferreira	10/06/2015	10/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na reitoria com o Reitor e o DINFRA á respeito do aditivo de perfis para a obra do Campus Ouro Branco.Reunião com o	R\$ 66,08

						Reitor sobre as respostas á CGU - Restaurante Escolar.	
1750/15	Renato José Ferreira	27/05/2015	27/05/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na reitoria com Regina do DINFRA á respeito do aditivo de perfis para a obra do Campus Ouro Branco. Relatório final da conferência dos perfis da estrutura metálica da obra do Campus Ouro Branco. Reunião com Rafael do DINFRA sobre a licitação do campus Ponte Nova.	R\$ 66,08
1751/15	Renato José Ferreira	01/06/2015	01/06/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião na reitoria com Regina do DINFRA á respeito do aditivo de perfis para a obra do Campus Ouro Branco. Relatório final da conferência dos perfis da estrutura metálica da obra do Campus Ouro Branco. Reunião com Rafael do DINFRA sobre a licitação do campus Ponte Nova.	R\$ 66,08
1803/15	Haroldo Lacerda de Brito	29/09/2015	25/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Curitiba/Ponta Grossa	Ponta Grossa/Curitiba/Belo Horizonte/Ouro Branco	Apresentar Artigo no Congresso Intercional de Administração - ADM 2015	R\$ 983,75
1897/15	Cleiton Martins Duarte da Silva	08/03/2015	09/03/2015	Ouro Branco/Ponte Nova	Ponte Nova/Ouro Branco	Participar como membro de banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Área Administração.	R\$ 228,16
1930/15	Marie Luce Tavares	03/09/2015	03/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião com objetivo de otimizar ações acerca da participação do IFMG no III JIF SUDESTE 2015, a ser realizado no período de 02 a 12 de outubro do ano em curso, no IFFluminense, campus	R\$ 89,25

						Campos Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ.	
1933/15	Marie Luce Tavares	06/09/2015	14/09/2015	Ouro Branco/Vitória - ES	Vitória - ES/Ouro Branco	Apresentação de trabalho no XIX Congresso Internacional de Ciências do Esporte e o VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte para apresentação de trabalho aprovado.	R\$ 1.419,75
1938/15	Carlos Eduardo de Souza	07/09/2015	14/09/2015	Ouro Branco/Vitória - ES	Vitória - ES/Ouro Branco	Apresentação de trabalho no XIX Congresso Internacional de Ciências do Esporte.	R\$ 1.419,75
1939/15	Adilson Ribeiro de Oliveira	02/10/2015	13/10/2015	Ouro Branco/Lecce - Itália	Lecce - Itália/Ouro Branco	Apresentação de trabalhos/pesquisas no V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa e visita técnica/ missão de trabalho.	R\$ 16.951,74
1943/15	Luciano Vilas Boas Espiridião	24/10/2015	01/11/2015	Confins/Maceió - AL	Maceió - AL/Confins	Apresentação de trabalho " Algo+: Um app para o auxílio na aprendizagem de programação". No IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem.	R\$ 1.480,50
1967/15	André Aristóteles da Rocha Muniz	15/09/2015	17/09/2015	Januária/Ouro Branco	Ouro Branco/Januária	Ministrar duas palestras sobre o tema "Empreendedorismo Social" para estudantes dos cursos Bacharelado em Administração e Técnico em Administração durante a III Semana da Administração.	R\$ 391,65

1968/15	Luiz Roque Ferreira	24/08/2015	24/08/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com reitor sobre gestão do Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
1969/15	Luiz Roque Ferreira	10/09/2015	10/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião dos Coordenadores Adjuntos do Pronatec, com a seguinte pauta: Editais; Educacenso; Turmas FIC 2015/2; Sisutec 2015; Reconhecimento de Passivo.	R\$ 109,95
1974/15	Maria Dalva Martins	31/08/2015	31/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Preto	Participar de reunião com reitor sobre gestão do Campus Ouro Branco.	R\$ 109,95
1986/15	Graciele Paixão Santos Dias	05/10/2015	08/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Brasília	Brasília/Belo Horizonte/Ouro Branco	Participação em encontro da rede Federal de Educação Profissional, ciência e tecnologia para comunicadores.	R\$ 811,90
2070/15	Pedro Xavier da Penha	26/09/2015	26/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Capacitação de coordenadores de curso de Administração no Conselho Regional de Administração - CRA MG.	R\$ 106,20
2072/15	Cleiton Martins Duarte da Silva	26/09/2015	26/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Capacitação de coordenadores de curso de Administração no Conselho Regional de Administração - CRA MG.	R\$ 106,20
2096/15	Letícia da Silva Bastos	23/09/2015	23/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Visita Técnica a Belo Horizonte acompanhando alunos do 2º ano integrado (administração) para debater conteúdos geográficos relacionados a urbanização.	R\$ 89,25
2105/15	Carlos Eduardo Paulino Silva	24/09/2015	25/09/2015	Ouro Branco/São João Evangelista	São João Evangelista/Ouro Branco	Participação no IV Encontro do PIBID do IFMG representando o PIBID de computação do Campus.	R\$ 231,60

2163/15	Victor Hugo Domingues D'avila	18/10/2015	24/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Goiânia	Goiânia/Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de evento de capacitação da rede RNP de dados e internet.	R\$ 1.113,55
2164/15	Leandro José de Souza Martins	30/09/2015	03/10/2015	Ouro Branco/MG - São Paulo/SP	São Paulo/SP - Ouro Branco/MG	Apresentar trabalho no IV Congresso Nacional da FEPODI	R\$ 662,04
2206/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	19/10/2015	23/10/2015	Ouro Branco/Confins/ Fortaleza-CE	Fortaleza/CE – Confins/Ouro Branco	Participar da XXXIX edição da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação (Reditec) que será realizada entre os dias 20 e 23 de outubro de 2015, em Fortaleza, sob a organização do Instituto Federal do Ceará (IFCE).	R\$ 1.142,10
2222/15	Marie Luce Tavares	04/11/2015	07/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Brasília	Brasília/Belo Horizonte/Ouro Branco	Apresentar trabalho no 27º Encontro Nacional de Recreação e Lazer - ENAREL 2015	R\$ 784,70
2225/15	Thiago Vinicius Toledo	12/11/2015	12/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião junto a COPEVES para elaboração de provas do Vestibular 2016.	R\$ 89,25
2295/15	Leandro José de Souza Martins	11/11/2015	14/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Apresentar trabalho no XXIV Congresso Nacional do CONPEDI/UFMG/FUMEC.	R\$ 662,04
2296/15	Rafael de Araújo Álvares Marinho	23/11/2015	27/11/2015	Ouro Branco/MG - Águas de Lindoia / SP	Águas de Lindoia / SP - Ouro Branco/MG	Participar do X ENPEC 2015 – Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências, apresentado trabalho.	R\$ 711,75
2297/15	Antônio Marcos Vieira Costa	23/11/2015	27/11/2015	Ouro Branco/MG - Águas de Lindoia / SP	Águas de Lindoia / SP - Ouro Branco/MG	Participar do X ENPEC 2015 – Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências, apresentado trabalho.	R\$ 489,90

2298/15	Ana Paula Mendes Alves de Carvalho	22/10/2015	22/10/2015	Ouro Branco/Três Corações	Três Corações/Ouro Branco	Participação do V Encontro Tricordiano de linguística e literatura, com apresentação de trabalho em grupo temático.	R\$ 71,55
2299/15	Denise Giarola Maia	22/10/2015	22/10/2015	Ouro Branco/ Três Corações	Três Corações/ Ouro Branco	Participar do V Encontro Tricordiano de Linguística e Literatura, com apresentação de trabalho.	R\$ 71,55
2300/15	Paulo Henrique de Carvalho	14/10/2015	14/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar do Comitê de Administração Planejamnto do IFMG.	R\$ 109,95
2301/15	Victor Hugo Domingues D'avila	13/10/2015	13/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião da Pró-Reitoria de Planejamento, com os membros da equipe de tecnologia da Informação do IFMG.	R\$ 89,25
2302/15	Marie Luce Tavares	09/10/2015	09/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião da área de Educação Física com objetivo de otimizar ações acerca da participação do IFMG no III JIF SUDESTE 2015, a ser realizado no período de 27 de outubro a 02 de novembro do ano em curso, no IFSULDEMINAS, campi Muzambinho e Machado.	R\$ 89,25
2442/15	Victor Hugo Domingues D'avila	08/11/2015	14/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Salvador	Salvador/Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de curso Gerenciamento de Serviços de TI - Escola Superior de Redes RNP.	R\$ 1.380,60
2521/15	Leandro José de Souza Martins	29/10/2015	29/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Retirar material da Semana de Ciência e Tecnologia e Vestibular 2016, encaminhando para o Campus Ouro Branco.	R\$ 79,08

2522/15	Marie Luce Tavares	25/10/2015	01/11/2015	Ouro Branco/Muzambinho/MG	Muzambinho-MG/Ouro Branco	Participar do III JIF SUDESTE como chefe de delegação do IFMG.	R\$ 1.242,75
2523/15	Márcia Margarida Vilaça	05/11/2015	05/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião com Pró-Reitora de Ensino para tratar de assuntos pertinentes à padronização das ações referentes as bibliotecas.	R\$ 184,25
2563/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	21/09/2015	21/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Realização de trabalho de campo (atividade extra-classe) com o objetivo de desenvolver nos educandos uma visão crítica a respeito dos fenômenos urbanos e suas consequências em vários aspectos das relações sociais e ambientais. A cidade de Belo Horizonte, uma importante metrópole nacional, constitui espaço para rica interpretação de tais questões.	R\$ 109,95
2564/15	Paulo Henrique de Carvalho	22/10/2015	22/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião na Reitoria com equipe do controle, planejamento e suprimentos para continuação dos processos de compras do Campus Ouro Branco.	R\$ 204,95
2565/15	Paulo Henrique de Carvalho	26/10/2015	26/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião na Reitoria com equipe do controle, planejamento e suprimentos para continuação dos processos de compras do Campus Ouro Branco.	R\$ 204,95
2566/15	Paulo Henrique de Carvalho	09/11/2015	09/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião na Reitoria para auxiliar equipe de suprimentos para continuação dos processos de compras do	R\$ 204,95

						Campus Ouro Branco (emissão de empenhos).	
2567/15	Paulo Henrique de Carvalho	10/11/2015	10/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Emissão de Certificado Digital para utilização do Sistema SDCDP como Proponente.	R\$ 109,95
2568/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	23/09/2015	23/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Realização de trabalho de campo (atividade extra-classe) com o objetivo de desenvolver nos educandos uma visão crítica a respeito dos fenômenos urbanos e suas consequências em vários aspectos das relações sociais e ambientais. A cidade de Belo Horizonte, uma importante metrópole nacional, constitui espaço para rica interpretação de tais questões.	R\$ 109,95
2569/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	24/09/2015	25/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes, com a seguinte pauta: - Proposta de Organograma dos Campi; Levantamento de ações urgentes para o início da gestão; Posse dos Diretores- Gerais dos Campi; Outros.	R\$ 346,80
2570/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	28/09/2005	28/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Realização de trabalho de campo (atividade extra-classe) com o objetivo de desenvolver nos educandos uma visão crítica a respeito dos fenômenos urbanos e suas consequências em vários aspectos das relações sociais e ambientais. A cidade de Belo Horizonte, uma importante	R\$ 109,95

						metrópole nacional, constitui espaço para rica interpretação de tais questões.	
2571/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	01/10/2015	01/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar d a 3ª reunião do Colégio de Dirigentes – Gestão 2015-2019.	R\$ 109,95
2572/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	07/10/2015	07/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atendimento no SERPRO-BH para criação de senha de TOKEN de acesso ao Sistema SCDP, e participar de Reunião na Reitoria.	R\$ 109,95
2573/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	31/10/2015	01/11/2015	Ouro Branco/MG – São João Evangelista/MG	São João Evangelista/MG - São João Evangelista/MG	Participar de Cerimônia de Posse do Diretor Geral Pro Tempore do IFMG Campus São João Evangelista, e da Primeira visita oficial do Reitor Kléber Gonçalves Glória ao referido Campus.	R\$ 317,25
2574/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	06/11/2015	06/11/2015	Ouro Branco/MG - Santa Luzia/MG	Santa Luzia/MG - Ouro Branco/MG	Participar de Cerimônia de Posse do Diretor Geral Pro Tempore do IFMG Campus Santa Luzia.	R\$ 88,80
2575/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	19/11/2015	19/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar da 4ª reunião do Colégio de Dirigentes – Gestão 2015-2019,	R\$ 109,95
2614/15	Joelmer de Souza Andrade	18/11/2015	19/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação da Pró-Reitoria de Administração para participar do I Encontro de Coordenadores e Gerentes de Gestão de Pessoas do IFMG.	R\$ 284,70
2616/15	Victor Hugo Domingues D'Avila	26/11/2015	27/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de evento de capacitação do POP-MG RNP.	R\$ 284,70

2682/15	Ângelo Magno de Jesus	30/10/2015	01/11/2015	Ouro Branco/MG - Uberlândia/MG	Uberlândia/MG - Ouro Branco/MG	Apresentar projeto na Mostra Nacional de Robótica - MNR	R\$ 499,36
2683/15	Ana Maria Francisco Samora	16/11/2015	20/11/2015	Ouro Branco/MG - Congonhas/MG	Congonhas/MG - Ouro Branco/MG	Participar de curso de capacitação do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas	R\$ 711,75
2684/15	Márcia Margarida Vilaça	16/11/2015	20/11/2015	Ouro Branco/MG - Congonhas/MG	Congonhas/MG - Ouro Branco/MG	Participar de curso de capacitação do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas	R\$ 711,75
2723/15	Bruno Alves Valverde	13/11/2015	13/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da COPEVES	R\$ 89,25
2724/15	Letícia da Silva Bastos	13/11/2015	13/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da COPEVES	R\$ 89,25
2780/15	Antônio Marlon Barros Silva	19/11/2015	19/11/2015	Ouro Branco/São João Del Rei	São João Del Rei/Ouro Branco	Acompanhar alunos do 3º ano do curso Técnico Integrado em Metalurgia a uma visita técnica na empresa Metalurgica AMG.	R\$ 56,98
2781/15	Carlos Roberto Ferreira	19/11/2015	19/11/2015	Ouro Branco/São João Del Rei	São João Del Rei/Ouro Branco	Acompanhar alunos do 3º ano do curso Técnico Integrado em Metalurgia a uma visita técnica na empresa Metalurgica AMG.	R\$ 51,66
2782/15	Fillipe Perantoni Martins	19/11/2015	21/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar do 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social	R\$ 592,10
2783/15	Joelmer de Souza Andrade			Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar do Curso de SIAPE – Folha de Pagamento que será ofertado pelo Programa de Multiplicadores do Ministério do Planejamento	R\$ 871,05

2831/15	Fernando César Alves	26/11/2015	27/11/2015	Belo Horizonte / Ouro Branco/MG	Ouro Branco/ Belo Horizonte	Apresentação do Conecta no II Fórum de Educação e Computação, a ser promovido pelo Curso de Licenciatura em Computação, no <i>Campus</i> Ouro Branco.	R\$ 283,35
2832/15	Luiz Henrique Ferreira e Pereira	26/11/2015	27/11/2015	Belo Horizonte / Ouro Branco/MG	Ouro Branco/ Belo Horizonte	Apresentação do Conecta no II Fórum de Educação e Computação, a ser promovido pelo Curso de Licenciatura em Computação, no <i>Campus</i> Ouro Branco.	R\$ 283,35
2834/15	Márcio Teodoro Dias	26/11/2015	27/11/2015	Belo Horizonte / Ouro Branco/MG	Ouro Branco/ Belo Horizonte	Apresentação do Conecta no II Fórum de Educação e Computação, a ser promovido pelo Curso de Licenciatura em Computação, no <i>Campus</i> Ouro Branco.	R\$ 231,60
2835/15	Marcos Vinícius Andrade de Campos	26/11/2015	27/11/2015	Belo Horizonte / Ouro Branco/MG	Ouro Branco/ Belo Horizonte	Apresentação do Conecta no II Fórum de Educação e Computação, a ser promovido pelo Curso de Licenciatura em Computação, no <i>Campus</i> Ouro Branco.	R\$ 231,60
2876/15	Leandro Elias Morais	01/12/2015	01/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	R\$ 89,25
2877/15	Meirelaine Marques Gaspironi	24/11/2015	24/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar do V Encontro do NIPPE (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação).	R\$ 89,25
2878/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	26/11/2015	26/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião do Colégio de Dirigentes.	R\$ 109,95

2879/15	Letícia da Silva Bastos	25/11/2015	25/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da COPEVES	R\$ 89,25
2880/15	Marie Luce Tavares	27/11/2015	01/12/2015	Ouro Branco/MG – São João Evangelista/MG	São João Evangelista/MG - São João Evangelista/MG	Participar e acompanhar alunos, no 8º Encontro Esportivo	R\$ 745,65
2881/15	Carlos Eduardo de Souza	27/11/2015	01/12/2015	Ouro Branco/MG – São João Evangelista/MG	São João Evangelista/MG - São João Evangelista/MG	Participar e acompanhar alunos, no 8º Encontro Esportivo	R\$ 745,65
2883/15	Alexandre José Ribeiro Costa	20/10/2015	20/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Pronatec.	R\$ 71,18
2884/15	Alexandre José Ribeiro Costa	09/11/2015	09/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião sobre auditoria do Pronatec.	R\$ 71,18
2885/15	Alexandre José Ribeiro Costa	09/10/2015	09/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Pronatec.	R\$ 71,18
2915/15	Victor Hugo Domingues D'avila	13/12/2015	19/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG - Confins/MG - João Pessoa/ PB	João Pessoa/ PBConfins/MG/ Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Participação em curso de capacitação IPV6 Básico, pela Escola Superior de Redes RNP.	R\$ 1.314,15
2919/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	01/12/2015	03/12/2015	Ouro Branco/Piumhi/MG / Bambui/MG	Bambui/MG/Ouro Branco	Participar de Cerimônias de Posse dos Diretores Pro Tempore do IFMG Campus Avançado Piumhi e Campus Bambuí, e da Primeira visita oficial do Reitor Kléber Gonçalves Glória aos referidos Campi.	
2923/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	16/12/2015	16/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Conselho Superior.	R\$ 109,95

2924/15	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	17/12/2015	17/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião do Colégio de Dirigentes-Gestão 2015-2019.	R\$ 109,95
2926/15	Wesley Marcossi Gherardi	15/12/2015	15/12/2015	Congonhas/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Congonhas	Participar do I Worskhop de Comunicação do IFMG, com o tema "Jornalismo e Comunicação Institucional".	R\$ 77,51
2930/15	Fillipe Perantoni Martins	24/11/2015	24/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar do IV Encontro do NIPPE (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação).	R\$ 89,25
2956/15	Bruno Alves Valverde	25/11/2015	25/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar do encontro da Banca de História (Vestibular).	R\$ 89,25
2960/15	Alexandre Goulart Arruda	16/11/2015	16/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar do encontro da Banca de Matemática (Vestibular).	R\$ 31,88
2963/15	Alexandre Goulart Arruda	11/11/2015	11/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião sobre elaboração de provas do Vestibular 2016.	R\$ 31,88
2965/15	Antônio Marcos Vieira Costa	12/11/2015	12/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Atender convocação para participar de reunião sobre elaboração de provas do Vestibular 2016.	R\$ 44,88
3049/15	Lawrence de A. Magalhães Gomes	10/12/2015	12/12/2015	Ouro Branco/Ribeirão das Neves/MG/Betim/MG	Betim/MG - Ouro Branco	Participar de Cerimônias de Posse dos Diretores Pro Tempore do IFMG Campus Ribeirão das Neves e Campus Betim, e da Primeira visita oficial do Reitor Kléber Gonçalves Glória aos referidos Campi.	R\$ 494,85

3201/15	Paulo Henrique de Carvalho	20/11/2015	20/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Emissão de Certificado digital para utilização do SCDP como Proponente.	R\$ 109,95
3211/15	Everton Palmeira Miranda	10/12/2015	10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da COPEVES.	R\$ 58,80
3212/15	Bruno Alves Valverde	10/12/2015	10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de reunião da COPEVES.	R\$ 89,25
3213/15	Warlei Eduardo Alves	10/12/2015	10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião da COPEVES	R\$ 89,25
3215/15	Marcelo Fernandes Pereira	09/09/2015	09/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Convocação pela PROEN aos diretores de Ensino.	R\$ 109,95
3221/15	Marcelo Fernandes Pereira	14/12/2015	14/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Convocação pela PROEN aos diretores de Ensino.	R\$ 109,95
3244/15	Warlei Eduardo Alves	21/12/2015	21/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Ouro Branco	Reunião da COPEVES	R\$ 89,25
3246/15	Marcelo Fernandes Pereira	01/10/2015	01/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte/Ouro Branco	Participar de Reunião da PROEN	R\$ 109,95

Capacitação de Servidores

Servidor	Instituição	Período da Realização	Local/Realização	Atividade	Valor Pago R\$
Victor Hugo Domingues D'Ávila	IFMG	20/01/2015 a 21/01/2015	Belo Horizonte/MG	Participação em capacitação que visa facilitar o trabalho da equipe de TI do campus no suporte ao módulo de Biblioteca recém implantado no IFMG exibindo aos participantes as principais rotinas do software Pergamum, configurações e Parametrizações do Sistema. Capacitação oferecida pela Reitoria.	R\$ 246,06
Rodnei Alves Marques	Colégio Militar de Brasília	13/08/2015 a 16/08/2015	Brasília/DF	Apresentação do projeto Bússola - Educação Financeira nas Escolas Públicas no 2º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, Colégio Militar de Brasília.	R\$ 991,97
Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos	UFSC	27/07/2015 a 01/08/2015	Florianópolis/SC	Participação no XXVIII Simpósio Nacional de História da ANPUH com apresentação de trabalho.	R\$ 770,70
Haroldo Lacerda de Brito	UEPG	25/09/2015 a 29/09/2015	Ponta Grossa/PR	Apresentar Artigo no Congresso Intercional de Administração - ADM 2015	R\$ 1.904,64
Marie Luce Tavares	UFES	06/09/2015 a 14/09/2015	Vitória - ES	Apresentação de trabalho no XIX Congresso Internacional de Ciências do Esporte e o VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte para apresentação de trabalho aprovado.	R\$ 1.419,75
Carlos Eduardo de Souza	UFES	07/09/2015 a 14/09/2015	Vitória - ES	Apresentação de trabalho no XIX Congresso Internacional de Ciências do Esporte.	R\$ 1.419,75
Luciano Vilas Boas Espiridião	?	24/10/2015 a 01/11/2015	Maceió - AL	Apresentação de trabalho " Algo+: Um app para o auxílio na aprendizagem de programação". No IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem.	R\$ 2.930,69

Graciele Paixão Santos Dias	Ministério da Educação	05/10/2015 a 08/10/2015	Brasília/DF	participação em encontro da rede Federal de educação Profissional, ciência e tecnologia para comunicadores.	R\$ 1,413,94
Victor Hugo Domingues D'avila	RNP	18/10/2015 a 24/10/2015	Goiânia/GO	Participar de evento de capacitação da rede RNP de dados e internet.	R\$ 2.011,68
Leandro José de Souza Martins	UNINOVE	30/09/2015 a 03/10/2015	São Paulo/SP	Apresentar trabalho no IV Congresso Nacional da FEPODI	R\$ 662,04
Marie Luce Tavares	Ministério do Esporte	04/11/2015 a 07/11/2015	Brasília/DF	Apresentar trabalho no 27º Encontro Nacional de Recreação e Lazer - ENAREL 2015	R\$ 1.421,57
Leandro José de Souza Martins	Faculdade de Direito - UFMG	11/11/2015 a 14/11/2015	Belo Horizonte/MG	Apresentar trabalho no XXIV Congresso Nacional do CONPEDI/UFMG/FUMEC.	R\$ 662,04
Rafael de Araújo Álvares Marinho	ABRAPEC	23/11/2015 a 27/11/2015	Águas de Lindoia / SP	Participar do X ENPEC 2015 – Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências, apresentado trabalho.	R\$ 711,75
Antônio Marcos Vieira Costa	ABRAPEC	23/11/2015 a 27/11/2015	Águas de Lindoia / SP	Participar do X ENPEC 2015 – Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Ciências, apresentado trabalho.	R\$ 489,90
Ana Paula Mendes Alves de Carvalho	UNINCOR	22/10/2015	Três Corações/MG	Participação do V Encontro Tricordiano de linguística e literatura, com apresentação de trabalho em grupo temático.	R\$ 71,55
Denise Giarola Maia	UNINCOR	22/10/2015	Três Corações/MG	Participar do V Encontro Tricordiano de Linguística e Literatura, com apresentação de trabalho.	R\$ 71,55
Marie Luce Tavares	IF Sul de Minas	25/10/2015 a 01/11/2015	Muzambinho/MG	Participar do III JIF SUDESTE como chefe de delegação do IFMG.	R\$ 1.242,75
Victor Hugo Domingues D'avila	Escola Superior de Rede - ESR	08/11/2015 a 14/11/2015	Salvador/BA	Participar de curso Gerenciamento de Serviços de TI - Escola Superior de Redes RNP.	R\$ 2.443,01
Victor Hugo Domingues D'avila	IFMG	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/MG	Participar de evento de capacitação do POP-MG RNP.	R\$ 284,70
Ângelo Magno de Jesus	UFU	30/10/2015 a 01/11/2015	Uberlândia/MG	Apresentar projeto na Mostra Nacional de Robótica - MNR	R\$ 499,36

Ana Maria Francisco Samora	IFMG	16/11/2015 a 20/11/2015	Congonhas/MG	Participar de curso de capacitação do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas	R\$ 711,75
Márcia Margarida Vilaça	IFMG	16/11/2015 a 20/11/2015	Congonhas/MG	Participar de curso de capacitação do software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas	R\$ 711,75
Joelmer de Souza Andrade	IFMG	23/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/MG	Atender convocação para participar do Curso de SIAPE – Folha de Pagamento que será ofertado pelo Programa de Multiplicadores do Ministério do Planejamento	R\$ 871,05
Meirelaine Marques Gasparoni	IFMG	24/11/2015	Belo Horizonte/MG	Participar do V Encontro do NIPPE (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação).	R\$ 89,25

Convênios de Estágio

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

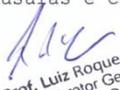


CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CMOP - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, TENDO COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

Pelo presente Termo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, sediada na Praça Tiradentes n.º 41, bairro Centro, em Ouro Preto, Minas Gerais, doravante denominada **CÂMARA**, neste ato representada pelo seu Presidente para o Biênio 2015/2016 - **THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, inscrito no CPF sob o n.º 015.826.596-30, RG MG 12.737.187, residente e domiciliado na Rua José Diogo dos Santos, n.º 88, bairro Nossa Senhora das Dores, Ouro Preto/MG, e de outro, **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG)**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2.590, Bairro Burity, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu **CÂMPUS OURO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.626.896/0005-04 sito: Rua Afonso Sardinha N.º 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP: 36.420.000, neste ato representada por seu Diretor-Geral **Luiz Roque Ferreira**, portador da Cédula de Identidade M-840.504 SSP/MG e CPF n.º 257.842.936-72, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, objetivando ampliar e possibilitar as oportunidades para que estudantes dos cursos desenvolvam Estágio curricular junto aos departamentos/setores da **Câmara** mediante as seguintes cláusulas e condições:



Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: www.cmop.mg.gov.br


Prof. Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral
IFMG Campus Ouro Branco
(031) 9883-5940



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O convênio objetiva o desenvolvimento das atividades de estágio Curricular Supervisionado, a ser oferecido aos alunos do INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG) - CÂMPUS OURO BRANCO, nos cursos de Técnico de Administração, Técnico de Informática, Superior em Administração e Computação para fins de profissionalização e complementação do ensino e aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS

A Instituição de ensino fornecerá, mediante solicitação da Câmara, lista de alunos aptos à realização do estágio para atender à atual demanda da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA

Os estagiários cumprirão a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, compatibilizada com o horário escolar e com o horário de parte em que ocorrer o estágio.

Parágrafo Único - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o responsável direto pela coordenação de suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O Estagiário obriga-se, mediante assinatura do Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente com interveniência obrigatória da instituição de ensino, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, bem assim as normas de trabalho, especialmente as que resguardem a



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: www.cmop.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



manutenção de sigilo e a veiculação das informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este convênio vigorará por (05) cinco anos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO / DENÚNCIA

O convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DO CONVÊNIO

As partes manifestam e ratificam todos os demais termos contidos neste convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

A Câmara providenciará, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente Convênio, a publicação, em forma de extrato, do Diário Oficial da União, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: www.cmopmg.gov.br

Handwritten signatures and a circular stamp of the Assessor Jurídica.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

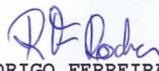
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de março de 2015.


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
PRESIDENTE CMOP


LUIZ ROQUE FERREIRA
DIRETOR GERAL
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS (IFMG) - OURO BRANCO


RODRIGO FERREIRA ROCHA
DIRETOR GERAL

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: www.cmopmg.gov.br



CONVÊNIO Nº 020/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.

Pelo presente Convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, sediado à Praça Juscelino Kubitschek, s/n, em Mariana, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 18.295.303/0001-44, adiante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Celso Cota Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Mariana, Minas Gerais, e, de outro lado, a UNIDADE DE ENSINO o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG**, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Bunitis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, por intermédio de seu **CAMPUS OURO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.896/0005-04, com endereço na Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Luiz Roque Ferreira, portador do CPF nº 257.842.936-72, **CONSIDERANDO** o interesse público e social do estágio curricular como uma estratégia de profissionalização de alunos, que complementa o processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de sua integração em termo de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, que será regido pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente convênio a caracterização e definição de estágio curricular obrigatório, como tal consideradas as atividades de aprendizagem profissionalizante nas áreas de atividade da UNIDADE DE ENSINO a serem proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da vida e trabalho de seu meio, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788.

Subcláusula Única – Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências do CONCEDENTE, consoante explicitado nos correspondentes Termos de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Termo de Compromisso

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, entre o CONCEDENTE, o aluno e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, atendendo à exigência do inciso II do art. 3º. da Lei 11.788/2008.

Subcláusula Única – Os Termos de Compromisso de que trata esta Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Plano de Estágio

O CONCEDENTE, para bem atender à finalidade do presente Convênio, obriga-se a propiciar ao aluno estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio previamente elaborado, bem como designando supervisor para acompanhar e auxiliar o aluno estagiário.

CLÁUSULA QUARTA – Da Seleção dos Alunos

Os estudantes serão selecionados e indicados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, observando-se as áreas de interesse do CONCEDENTE, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.

Subcláusula Primeira – A indicação de alunos será feita pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO mediante solicitação formal do CONCEDENTE.

Subcláusula Segunda – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO encaminhará ao CONCEDENTE, quando solicitada, a relação dos alunos por ela indicados, acompanhada de Declaração Formal específica para cada aluno, atestando a respectiva matrícula, curso, período, horário de aula e a frequência.

CLÁUSULA QUINTA – Da Retribuição Pecuniária ou Bolsa

O CONCEDENTE negociará diretamente com o aluno o oferecimento de bolsa-estágio ou de qualquer outro benefício.

CLÁUSULA SEXTA – Da Jornada de Trabalho

A concessão de estágio será instrumentalizada mediante jornada de trabalho de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo das atividades acadêmicas do aluno.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações Especiais

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se, especialmente, ao seguinte:

I – Obrigações do CONCEDENTE:

- a) Oferecer aos estudantes dos cursos profissionalizantes mantidos pela UNIDADE DE ENSINO, oportunidades e campos de estágio entre outras formas de ajuda e colaboração no processo educativo.
- b) Oferecer estágio de forma a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a ser planejada, executada, acompanhada e avaliada em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares a fim de se constituir em instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e relacionamento humano.
- c) Providenciar seguro de acidentes pessoais em favor do estudante estagiário.

II – Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Caberá a UNIDADE DE ENSINO as decisões, responsabilidades e coordenação do estágio (inserção do estágio na programação didática pedagógica, carga horária, duração e jornada de estágio), condições imprescindíveis para a caracterização e definição de estágio curricular.
- b) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do presente convênio, apontando eventuais irregularidades que possam desvirtuar o cumprimento do seu objetivo, prestando devida assessoria pedagógica e supervisão.
- c) Comparecer, necessariamente, apondo sua assinatura no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, a ser celebrado entre a UNIDADE CONCEDENTE e o estudante estagiário, bem como no estabelecimento de jornada de estágio em períodos de férias escolares.
- d) Divulgar entre seus alunos a realização do objeto deste convênio;
- e) Encaminhar o estagiário mediante carta de apresentação, sem a qual o mesmo não poderá iniciar o estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, iniciando-se em **01 de junho de 2015**, podendo ser prorrogado, por igual período, caso haja interesse das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Desligamento

O CONCEDENTE poderá solicitar o desligamento e/ou a substituição do estagiário a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Não Vinculação

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme determina o artigo 3º da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Modificação

O presente Convênio poderá, mediante concordância plena das partes, ser modificado ou ampliado, com exceção de seu objeto, em qualquer época, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que daí decorra qualquer penalidade, multa ou encargo de parte a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Publicidade

O extrato do presente convênio será publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Monumento", por conta do MUNICÍPIO/ CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

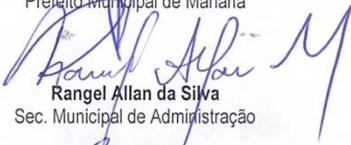
Para dirimir qualquer dúvida suscitada na execução e interpretação do presente Convênio, não resolvida entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Mariana, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Por estarem de pleno acordo, os representantes das partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Mariana, 29 de Maio de 2015.



Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana



Rangel Allan da Silva
Sec. Municipal de Administração



Luiz Roque Ferreira
Diretor Geral do IFMG/ Campus Ouro Branco

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

Conselho Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Bairro: Pioneiros - Ouro Branco - MG – CEP: 36420-000 – TEL: (31) 3742-2149

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo único, do Regimento Interno do IFMG *Campus* Ouro Branco, Capítulo XII, seção II, artigo 124.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitor nº 152, de 19 de março de 2010, Portaria Reitor nº 420, de 15 de maio de 2012;

Considerando o previsto no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

Considerando o Regimento Interno do IFMG *Campus* Ouro Branco, Capítulo XII, seção II, artigo 124 que se refere à recuperação, a redação do parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *Ad Referendum* ao Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Ouro Branco, a redação do parágrafo único do Regimento Interno do IFMG *Campus* Ouro Branco, Capítulo XII, seção II, artigo 124 que se refere à recuperação, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 124. (...)

Parágrafo Único - O discente, em recuperação semestral ou final, será aprovado se obtiver nota igual ou maior que 60% dos pontos. A nota obtida na recuperação semestral ou final será limitada em 60% dos pontos distribuídos na avaliação”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de Julho de 2015.

Professor Luiz Roque Ferreira
Presidente do Conselho Acadêmico - IFMG – *Campus* Ouro Branco

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, CEP 35420-000.

http://www.ifmg.edu.br/site_campi/o/